

**LEI Nº 3.865
DE 27 DE JULHO DE 2021**

**(PROJETO DE LEI Nº 67/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.865

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2022, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º O Orçamento Anual do Município abranje os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º Incluem-se no Orçamento Anual:

- I** – as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- II** – a subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2021, compor-se-á de:

- I** – mensagem;
- II** – Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III** – tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV** – demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- V** – demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e me-

tas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções e Programas e do anexo referente a Discriminação dos Programas e Ações priorizados para 2022, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

- I** – Tabela 1 - Metas Anuais;
- II** – Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** – Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** – Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- VII** – Tabela 6.1- Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Receita;
- VIII** – Tabela 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia;
- IX** – Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 375 de 08 de julho de 2020.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8º Para atender aos § 2º-A, § 2º-B, § 2º-C, § 2º-D e § 2º-E do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,8%

(oito décimos por cento) a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no projeto de lei de orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I – não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos;

II – na fixação das despesas para 2022 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;

III – as Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados;

IV – na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

V – as receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2021;

VI – a Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência;

VII – a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

VIII – constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive “ARO”;

IX – nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa;

X – a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001;

XI – será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

XII – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I – manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

II – prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade;

III – preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

IV – promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS;

V – organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

VI – fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios;

VII – integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político. Empresas;

VIII – incentivo à criação de micro e pequenas empresas;

IX – conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

X – programa de prevenção a situações de risco contemplando a atualização e implementação de Planos de Contingência e de Redução de Riscos Naturais e Tecnológicos;

XI – reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo;

XII – incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

XIII – modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária;

XIV – criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município;

XV – desenvolvimento sustentável da Área Continental;

XVI – pagamentos de sentenças judiciais;

XVII – incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores;

XVIII – incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção;

XIX – participação do Município na administração do Porto;

XX – priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor;

XXI – projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes;

XXII – estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

XXIII – participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte);

XXIV – implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXV – criação de ecopontos para descarte de lixo;

XXVI – política de construção de habitações populares;

XXVII – criar uma política de manutenção das escadarias dos morros;

XXVIII – criar uma política pública de construção e ou melhoramento das Unidades de Saúde;

XXIX – construção e realização de melhorias (instalação de coberturas) nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação;

XXX – criação de mais vagas nas unidades municipais de educação;

XXXI – criação de uma malha cicloviária nos bairros populares até a entrada da cidade;

XXXII – política para manutenção do leito carroçável nos morros de Santos

XXXIII – criar uma política pública para realizar a reforma e reurbanização das praças da cidade;

XXXIV – reurbanização das avenidas e ruas dos bairros populares no município;

XXXV – reforma estrutural de UMEs;

XXXVI – criar política pública para construção e reformas das UMEs;

XXXVII – criar política pública para melhorar a acessibilidade da população dos bairros periféricos;

XXXVIII – criar política pública para reforma, manutenção e expansão dos espaços culturais;

XXXIX – política para equipar e manter a orquestra sinfônica do município;

XL – adequação/ampliação do RH de equipes lotadas nos CRAS e CREAS do município para a garantia do atendimento imediato e prioritário às crianças e adolescentes com seus direitos violados, bem como contratação de supervisão para atuação mensal no serviço; Instituir e implantar o Programa de Busca Ativa para crianças e adolescentes que estão com baixa frequência escolar (rede municipal e estadual); Criação de Centros Poli Esportivos/Educativos para crianças e adolescentes; Criação de unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas; Adequação/Ampliação do RH Caps ADIJ (Centro de Atendimento psicossocial de álcool e drogas infanto juvenil; implantação de mais uma equipe do serviço consultório de ruas; criação da Câmara Setorial, composto por crianças e adolescentes na composição do CMD-CA, garantir profissional para acompanhar atividades, recursos para alimentação, promoção da divulgação e processo de escolha dos participantes; contratar 30 adolescentes em vulnerabilidade social como Jovem Aprendiz; Garantir que os espaços dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam acessíveis à comunidade no período noturno e finais de semana; garantir profissionalização a todos os adolescentes em situação de acolhimento institucional; instituir programa com, ao menos, 8 oficinas permanentes para adolescentes a quem se atribua a prática infracional; criação de mais uma equipe de abordagem social de crianças e adolescentes com metodologia específica para o público da exploração do trabalho infantil e outra equipe de abordagem, com metodologia específica, para o público da exploração sexual, ambas com funcionamento 24 horas;

XLI – implantação de pelo menos uma Escola Cívico-Militar no município;

XLII – criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a adoção animal consciente;

XLIII – ampliar atendimento clínico para cães e

- gatos;
- XLIV** – atendimento hospitalar para cães e gatos, através da construção de um hospital veterinário municipal e a criação de uma policlínica veterinária em cada macrorregião da cidade;
- XLV** – ampliação do programa de castração em cães e gatos;
- XLVI** – construção e realização de melhorias (instalação de coberturas) nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação;
- XLVII** – manutenção e pintura da Ponte Edgar Perdigão;
- XLVIII** – manutenção e pintura do Centro de Atendimento ao Turista e Comércio da Zona Noroeste;
- XLIX** – construção de novas Vilas Criativas nos bairros do Município;
- L** – instalação e/ou manutenção nos sistemas de ar condicionado nos espaços públicos administrativos onde não houver ventilação necessárias;
- LI** – substituição e/ou manutenção da comporta do dique situado no bairro do Jardim São Manoel;
- LII** – adequação do solo nas ruas do Jardim São Manoel, possibilitando o tráfego de veículos pesados;
- LIII** – criação de um centro de acolhimento para LGBTQI+;
- LIV** – criar política pública para reforma, manutenção e expansão dos espaços culturais;
- LV** – realizar políticas de regularização fundiária na cidade;
- LVI** – destinar orçamento próprio à subprefeitura da Região Central Histórica;
- LVII** – criar uma linha específica de ônibus coletivo interligando a Zona Noroeste ao Centro, passando pelos morros Nova Cintra e São Bento;
- LVIII** – regularização da área de ZEIS I, localizada na rua Torquato Dias
- LIX** – Realizar políticas de regularização fundiária na cidade;
- LX** – reflorestamento das áreas de riscos dos morros de Santos;
- LXI** – ampliar o quadro de fiscais de posturas;
- LXII** – firmar parcerias com sociedades, entidades de bairros e/ou clubes desportivos, como incubadoras de projetos culturais, esportivos e geração de renda para as comunidades carentes;
- LXIII** – implantação de uma escola técnica nos Morros;
- LXIV** – construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no município
- LXV** – construção de piscinas pública no município;
- LXVI** – criar uma política pública para realizar a reforma e reurbanização das praças da cidade;
- LXVII** – intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua, com manutenção e ampliação dos abrigos;
- LXVIII** – instalação de sistema de segurança através de monitoramento por câmeras;
- LXIX** – implantar sistema de micro e macro drenagem na área continental
- LXX** – atendimento hospitalar para cães e gatos, através da construção de um hospital veterinário municipal e a criação de uma policlínica veterinária em cada macrorregião da cidade;
- LXXI** – construção de um atracadouro em Monte Cabrão;
- LXXII** – insere na grade curricular aulas de educação financeira;
- LXXIII** – implementar sinalização em braile em próprios públicos;
- LXXIV** – instalação de sistema de segurança através de monitoramento por câmeras;
- LXXV** – construção de um campo para o futebol varzeano em terreno na Zona Noroeste;
- LXXVI** – desenvolvimento de sistema eletrônico nas caçambas de lixo;
- LXXVII** – realizar a repavimentação e intervenções de drenagem e acessibilidade nas ruas da cidade;
- LXXVIII** – implantação da FEIRARTE na Zona Noroeste;
- LXXIX** – ampliar linguagem de libras em próprios públicos;
- LXXX** – ampliação da iluminação pública em todas as regiões da cidade;
- LXXXI** – ampliação da iluminação pública em todas as regiões da cidade;
- LXXXII** – realizar a repavimentação e intervenções de drenagem e acessibilidade nas ruas da cidade;
- LXXXIII** – criar política pública para construção e reformas das UMES;
- LXXXIV** – construção e realização de melhorias (instalação de coberturas) nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação;
- LXXXV** – realizar a repavimentação e intervenções de drenagem e acessibilidade nas ruas da cidade;
- LXXXVI** – implantação de semáforo inteligente em todas as avenidas da cidade de Santos;
- LXXXVII** – promover campanhas publicitárias permanentes no município e realizar a divulgação de materiais informativos;
- LXXXVIII** – implantação de um observatório de políticas infanto-juvenis, com parceria técnica junto às universidades, com implantação de programa de cruzamento de dados e equipe de análise e formatação dos dados obtidos;
- LXXXIX** – garantir que os espaços dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam acessíveis à comunidade no período noturno e finais de semana;
- XC** – adequação/ampliação do RH de equipes lotadas nos CRAS e CREAS do município para a garantia do atendimento imediato e prioritário às crianças e adolescentes com seus direitos vio-

lados, bem como contratação de supervisão para atuação mensal no serviço; Instituir e implantar o Programa de Busca Ativa para crianças e adolescentes que estão com baixa frequência escolar (rede municipal e estadual); Criação de Centros Poli Esportivos/Educativos para crianças e adolescentes; Criação de unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas; Adequação/Ampliação do RH Caps ADIJ (Centro de Atendimento psicossocial de álcool e drogas infanto juvenil; implantação de mais uma equipe do serviço consultório de ruas; criação da Câmara Setorial, composto por crianças e adolescentes na composição do CMD-CA, garantir profissional para acompanhar atividades, recursos para alimentação, promoção da divulgação e processo de escolha dos participantes; contratar 30 adolescentes em vulnerabilidade social como Jovem Aprendiz; Garantir que os espaços dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam acessíveis à comunidade no período noturno e finais de semana; garantir profissionalização a todos os adolescentes em situação de acolhimento institucional; instituir programa com, ao menos, 8 oficinas permanentes para adolescentes a quem se atribua a prática infracional; criação de mais uma equipe de abordagem social de crianças e adolescentes com metodologia específica para o público da exploração do trabalho infantil e outra equipe de abordagem, com metodologia específica, para o público da exploração sexual, ambas com funcionamento 24 horas;

XCII – fortalecimento do PAIVAS (Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual) como serviço para atenção integral à criança e ao adolescente em situação de violência, de forma a garantir o atendimento acolhedor;

XCIII – criação do Estúdio Municipal de Áudio e Música;

XCIV – Adequação/ampliação do RH de equipes lotadas nos CRAS e CREAS do município para a garantia do atendimento imediato e prioritário às crianças e adolescentes com seus direitos violados, bem como contratação de supervisão para atuação mensal no serviço; Instituir e implantar o Programa de Busca Ativa para crianças e adolescentes que estão com baixa frequência escolar (rede municipal e estadual); Criação de Centros Poli Esportivos/Educativos para crianças e adolescentes; Criação de unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas; Adequação/Ampliação do RH Caps ADIJ (Centro de Atendimento psicossocial de álcool e drogas infanto juvenil; implantação de mais uma equipe do serviço consultório de ruas; criação da Câmara Setorial, composto por crianças e adolescentes na composição do CMD-CA, garantir profissional para acompanhar atividades, recursos para alimentação, promoção da

divulgação e processo de escolha dos participantes; contratar 30 adolescentes em vulnerabilidade social como Jovem Aprendiz; Garantir que os espaços dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam acessíveis à comunidade no período noturno e finais de semana; garantir profissionalização a todos os adolescentes em situação de acolhimento institucional; instituir programa com, ao menos, 8 oficinas permanentes para adolescentes a quem se atribua a prática infracional; criação de mais uma equipe de abordagem social de crianças e adolescentes com metodologia específica para o público da exploração do trabalho infantil e outra equipe de abordagem, com metodologia específica, para o público da exploração sexual, ambas com funcionamento 24 horas;

XCIV – implantar centro de atendimento especializado no acolhimento, atenção e acompanhamento da gestante usuária de drogas, criando uma unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso substâncias psicoativas;

XCIV – ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE) para alcançar os municípios das escolas estaduais;

XCVI – combate a violência contra crianças e adolescentes;

XCVII – incentivo a produção artística e cultural de interesse social;

XCVIII – fomento ao turismo de base comunitária;

XCIX – enfrentamento a crise gerada pela pandemia do COVID-19;

C – criação de políticas para combate à violência contra a comunidade LGBTQIA+;

CI – criar política pública para construção e reformas das UMES;

CII – criação e manutenção de uma renda básica permanente para famílias em extrema vulnerabilidade;

CIII – promoção da igualdade racial e combate ao racismo;

CIV – promoção da igualdade de gênero e combate ao machismo;

CV – garantir a aprovação de contratos em concursos públicos;

CVI – garantir a permanência de um profissional de psicologia em cada Unidade Municipal de Ensino;

CVII – incluir o atendimento de psicologia nas Unidades Básicas de Saúde;

CVIII – implantar a Escola Municipal de Arte e Cultura para todas as idades;

CIX – capacitar professores e professores auxiliares para identificar fatores de risco a distúrbios psicossociais dos alunos da rede municipal de ensino;

CX – incentivar, por meio de campanhas, o uso de bicicletas como meio de transporte econômico, saudável e não poluente;

CXI – apoio para a realização do Projeto Festival

de Cultura Popular - Forró Pé na Areia, na praia de Santos;

CXII – incentivar a modernização do albergue noturno;

CXIII – apoio para a realização de fóruns sobre redução de danos no município;

CXIV – revitalizar a bacia do Macuco;

CXV – instituir o Programa Municipal de Arborização e Poda;

CXVI – universalizar a educação em tempo integral;

CXVII – atendimento hospitalar para cães e gatos, através da construção de um hospital veterinário municipal e a criação de uma policlínica veterinária em cada macrorregião da cidade;

CXVIII – implantar o Centro Municipal de Zootecnia;

CXIX – implantar salas públicas de cinema em todas as macrorregiões de Santos;

CXX – destinar recursos para o teste do coraçãozinho em todos os nascidos vivos em Santos;

CXXI – criar o programa municipal contra o suicídio e de valorização da vida;

CXXII – incluir alimentos orgânicos na merenda escolar;

CXXIII – instituir o cadastro de imóveis urbanos vazios e subutilizados;

CXXIV – investir em fontes sustentáveis de energia e destinação de resíduos sólidos, proibindo o uso de incineradores para a destinação dos resíduos sólidos gerados em Santos;

CXXV – estender licença maternidade, por 180 dias, às servidoras que adotarem seus filhos garantir licença paternidade aos servidores que adotarem seus filhos, por 30 dias;

CXXVI – estender licença maternidade, por 180 dias, às servidoras que adotarem seus filhos garantir licença paternidade aos servidores que adotarem seus filhos, por 30 dias;

CXXVII – promover ações para autorizações de uso e cessão da Vila do Teatro;

CXXVIII – extensão da gratuidade no transporte público a partir de 60 anos;

CXXIX – ampliação da coleta seletiva para dois dias por semana nos bairros insulares de Santos;

CXXX – instituir o Plano Santos Olímpica;

CXXXI – garantir recursos para a permanência, manutenção e ampliação do SAMU;

CXXXII – garantir recursos para a melhoria dos atendimentos nas Unidades de Saúde Mental;

CXXXIII – ampliar o número de equipes especializadas de abordagem nas áreas de vulnerabilidade;

CXXXIV – criar telefone 0800 para o Conselho Tutela;

CXXXV – instituir programa de fomento à cultura caiçara;

CXXXVI – instituir o banco municipal de alimentos;

CXXXVII – implantar Centro de Qualificação Profissional;

CXXXVIII – estimular as cooperativas de recicláveis e de manejo de resíduos sólidos;

CXXXIX – estimular as cooperativas de recicláveis e de manejo de resíduos sólidos;

CXL – implantar linha de ônibus para a Região Histórica Central;

CXLI – realizar a Semana do Basta e a Semana Municipal da Diversidade Sexual;

CXLII – política para equipar e manter a orquestra sinfônica do município

CXLIII – garantir recursos para a criação do Dique Cidadania Homossexual

CXLIV – garantir recursos para convênios firmados para cursos com o Fórum da Cidadania – Conciudadania;

CXLV – garantir recursos para a realização do FESTA - Festival Santista de Teatro Amador;

CXLVI – implementar projetos da Escola de Artes Cênicas;

CXLVII – realizar a Semana do Basta e a Semana Municipal da Diversidade Sexual;

CXLVIII – garantir recursos para a reorganização da estrutura do Coral Municipal;

CXLIX – revitalizar a Ciclovia dos Trabalhadores, na Avenida Mario Covas, e recolocação de placa de inauguração com o nome do logradouro

CL – articular construção de moradias populares em área de reintegração de posse da municipalidade no Saboó, fixando a população residente no local;

CLI – garantir recursos para os programas necessários que visem ao cumprimento do prazo de 60 dias para o início do tratamento de câncer após confirmação diagnóstica;

CLII – construção e realização de melhorias (instalação de coberturas) nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação

CLIII – construção e reativação de salas de velórios nos cemitérios municipais de Santos;

CLIV – construção de complexo esportivo na cidade;

CLV – implantar programa de locação social em Santos;

CLVI – realizar programas de redução do déficit habitacional e regularização de moradias;

CLVII – estimular construção privada de habitação de interesse social para população com renda de dois a dez salários mínimos;

CLVIII – construção de complexo esportivo na cidade;

CLIX – realizar programas de redução do déficit habitacional e regularização de moradias;

CLX – revitalizar o Museu de Arte Sacra;

CLXI – transformar as ruínas da Hospedaria dos Imigrantes em Centro Aberto e Livre de Cultura Independente;

CLXII – garantir recursos para a construção da

Cidade do Samba;

CLXIII – instituir roteiro de espetáculos gratuitos em toda a cidade;

CLXIV – criar o Prouni Municipal e o Pré-uni Municipal;

CLXV – criar o Prouni Municipal e o Pré-uni Municipal;

CLXVI – garantir recursos para ampliar e promover melhorias no Centro de Convivência de Idosos;

CLXVII – garantir recursos para a oferta de ônibus gratuito, pelo menos um domingo ao mês;

CLXVIII – implantar o bilhete único;

CLXIX – ampliação de linhas para integração tarifária entre ônibus e VLT;

CLXX – retomar a implantação do programa Porto Valongo;

CLXXI – realizar políticas de regularização fundiária na cidade;

CLXXII – realizar políticas de regularização fundiária na cidade;

CLXXIII – transferir imóveis municipais para instalação de escolas de samba;

CLXXIV – garantir a compra de equipamentos para as Unidades de Saúde e de Saúde da Família da cidade de Santos;

CLXXV – garantir a compra de equipamentos para as Unidades de Saúde e de Saúde da Família da cidade de Santos;

CLXXVI – garantir recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades educacionais de Santos;

CLXXVII – criar uma política de manutenção das escadarias dos morros;

CLXXVIII – garantir recursos para a reclassificação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias;

CLXXIX – isentar do IPTU as moradias que ficam em zonas de enchentes no município de Santos e assegurar a isenção da Contribuição de Iluminação Pública a unidades consumidoras pertencentes a idosos com mais de 65 anos, ou aposentados ou pensionistas, com renda mensal de até 6 salários mínimos e possuam um único imóvel para residência;

CLXXX – priorizar as áreas de vulnerabilidade social na aplicação de recursos por meio de Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMCs;

CLXXXI – instituir o Passe Livre nos serviços de transporte coletivo do Município de Santos;

CLXXXII – garantir recursos para o enterramento da fiação urbana de serviços de Santos;

CLXXXIII – realizar recomposição dos quadros da Fundação Arquivo e Memória de Santos;

CLXXXIV – garantir recursos para os preparativos para os festejos do Bicententário da Independência, em 2022, e os festejos do primeiro centenário da Semana de Arte Moderna de 22, em 2022;

CLXXXV – garantir recursos para os preparati-

vos para os festejos do Bicententário da Independência, em 2022, e os festejos do primeiro centenário da Semana de Arte Moderna de 22, em 2022;

CLXXXVI – garantir recursos financeiros para apoio às atividades conveniadas junto ao GAPA/BS - Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Baixada Santista;

CLXXXVII – garantir recursos financeiros para apoio às atividades conveniadas junto à Casa da Esperança de Santos;

CLXXXVIII – implantar contentores para resíduos secos recicláveis, individualmente para papéis e papelões, vidros, plásticos e metais, em cada microrregião de coleta seletiva;

CLXXXIX – garantir recursos para a Parada Gay de Santos;

CXC – instituir a gratuidade do sepultamento e dos meios necessários à população de baixa renda;

CXCI – viabilizar a aplicação de sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero;

CXCII – instituir o programa municipal de fomento ao teatro para a cidade de Santos;

CXCIII – instituir critérios para a permissão de uso de espaços públicos para a instalação de circos e atividades correlatas no município de Santos;

CXCIV – instituir critérios para cerimônias de casamento e a respectiva montagem de estrutura na faixa de areia da praia;

CXCV – alterar o escopo do Programa Nossa Família, para apoiar financeiramente famílias de baixa renda;

CXCVI – destinar recursos para execução de projetos de empreendimentos habitacionais de interesse social e para recuperação de áreas degradadas;

CXCVII – estruturar estabelecimentos de educação infantil para guardar carrinhos de bebê e armazenar leite materno para ofertá-lo ao respectivo lactante;

CXCVIII – garantir cumprimento de legislação sobre a permanência de um acompanhante durante o parto na rede pública e privada de saúde, de escolha de parturiente;

CXCIX – instituir a implantação de serviços de psicologia e assistente social nas escolas da rede municipal de ensino de Santos;

CC – instituir a obrigatoriedade de divulgação do serviço do Disque Denúncia da Violência contra a Mulher (Disque 180);

CCI – assegurar a proibição de instalação de hospitais psiquiátricos no município de Santos e o financiamento dos serviços por meio de recursos do Fundo Municipal de Saúde;

CCII – isentar do IPTU as moradias que ficam em zonas de enchentes no município de Santos e assegurar a isenção da Contribuição de Iluminação

Pública a unidades consumidoras pertencentes a idosos com mais de 65 anos, ou aposentados ou pensionistas, com renda mensal de até 6 salários mínimos e possuam um único imóvel para residência;

CCIII – assegurar o registro “ausência por motivo de greve” no caso do servidor que não comparecer ao trabalho em caso de paralisação confirmada;

CCIV – instituir a consulta à população, em audiência pública, antes da concessão de aumento nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos;

CCV – garantir valorização permanente da Guarda Civil Municipal;

CCVI – assegurar pagamento da Gratificação de Incentivo por Desempenho (GID) das agentes comunitárias de saúde;

CCVII – promover melhorias nos CAPS da cidade de Santos;

CCVIII – enfrentamento a crise gerada pela pandemia do COVID-19;

CCIX – intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua, com manutenção e ampliação dos abrigos;

CCX – garantir manutenção da distribuição de cestas básicas solidárias e bolsa alimentação;

CCXI – instituir programa de isenções de tarifas municipais para comerciantes, autônomos, pequenos e médios empreendedores;

CCXII – garantir manutenção de leitos criados para o enfrentamento ao novo Coronavírus, dedicando-os ao suprimento do déficit de vagas no município de Santos;

CCXIII – assegurar a implantação da política municipal para os clubes de futebol de várzea;

CCXIV – melhoria para educação no atendimento de creche;

CCXV – implantação de unidade odontológica na Unidade Básica de Saúde (UBS) no município;

CCXVI – criação de um albergue com acomodação para os pets;

CCXVII – implantação de creches para idosos na cidade;

CCXVIII – crematório municipal;

CCXIX – utilizar os espaços de igrejas/templos, associações e sociedades de melhoramento do bairro para modalidade de esportes, aulas de dança e cursos para população;

CCXX – implantação de espaços para coleta seletiva;

CCXXI – implantação de descontos ou isenção do IPTU em imóveis atingidos pelas enchentes na Zona Noroeste;

CCXXII – realização da revitalização e modernização das Praças Públicas da Cidade;

CCXXIII – estudo do itinerário do Transporte Público na cidade;

CCXXIV – ampliação da quantidade de cirurgias de grande porte, ortopédicas para colocação de

órteses e próteses, hérnias e ginecológicas, nos hospitais da rede SUS da cidade;

CCXXV – campanha de conscientização no combate ao câncer de próstata;

CCXXVI – manutenção, conservação, desenvolvimento, modernização e aprimoramento dos parques e praças municipais da nossa região;

CCXXVII – organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do sistema municipal de saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

CCXXVIII – criar um canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar solicitações, reclamações, sugestões, elogios sobre fatos pertinentes à Administração Municipal;

CCXXIX – promover ações que visem o desenvolvimento da juventude;

CCXXX – manutenção e reforma dos diversos equipamentos e logradouros públicos;

CCXXXI – apoiar ações que visem a defesa dos direitos do idoso, programas de proteção ao idoso e ações que visem proporcionar o envelhecimento ativo;

CCXXXII – prover ao servidor e seus dependentes de assistência médica de forma direta e indireta, através do credenciamento de médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, da ampliação dos serviços oferecidos pela casa do servidor e criação de ambulatórios próprios, objetivando prevenção e promoção da saúde;

CCXXXIII – fomento ao desenvolvimento sustentável com inclusão social, por meio da inovação aplicada à economia e à educação destinadas à comunidade;

CCXXXIV – garantir pleno exercício dos direitos culturais e o acesso democrático à arte e cultura. Apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Promover cursos, oficinas e eventos, fomentar a pesquisa cultural;

CCXXXV – instalar academias ao ar livre em praças, parques e nos bairros que ainda não possuem uma, assim como realizar a sua manutenção

CCXXXVI – construção e/ou manutenção de pontilhões sobre os canais de nossa cidade;

CCXXXVII – conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

CCXXXVIII – garantir previsão orçamentária para o atendimento as regras do AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas unidades de educação;

CCXXXIX – criação de um programa permanente de reforma e manutenção para todas as escolas da rede municipal;

CCXL – priorizar políticas públicas por meio da realização de ações e investimentos públicos voltados para as regiões da zona noroeste, morros,

área continental e central;

CCXLI – manutenção permanente das sinalizações de solos (faixas de rolagem, faixas de pedestres, faixas vivas, etc);

CCXLII – substituição de iluminação pública para lâmpadas led;

CCXLIII – ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde da região;

CCXLIV – manutenção e conservação predial do mercado municipal e reurbanização do seu entorno;

CCXLV – ampliação e manutenção do programa Bike Santos;

CCXLVI – implantação de um centro de inclusão social da pessoa com deficiência;

CCXLVII – construir um centro de atendimento oncológico;

CCXLVIII – repavimentações e intervenções de drenagem e acessibilidade, com repintura de sinalização de solo nas vias da cidade;

CCXLIX – garantir recursos para enterramento da fiação urbana de serviços de santos;

CCL – garantir recursos financeiros para os cerimoniais de casamento comunitário e a respectiva montagem de estrutura para sua realização;

CCLI – reservar verba para atividades esportivas;

CCLII – reservar verba para a casa da esperança de Santos;

CCLIII – reservar verba para a equoterapia;

CCLIV – reservar verba para o lar evangélico de amparo a velhice;

CCLV – reservar verba para eventos ligados à política de igualdade racial;

CCLVI – reservar verba para eventos ligados à banda Carlos Gomes;

CCLVII – reservar verba para o santos jazz festival;

CCLVIII – reservar verba para a arte do grafite;

CCLIX – reservar verba para Fescete;

CCLX – reservar verba para o projeto artístico na SEDUC;

CCLXI – reservar verba para a comunidade portuguesa;

CCLXII – destinar verba para o fundo social para ajuda à população de rua

CCLXIII – manutenção e conservação das ciclovias;

CCLXIV – incentivar ações e atividades para o desenvolvimento das Secretarias Municipais de Santos;

CCLXV – incentivar ações e atividades para o desenvolvimento das Secretarias Municipais de Santos;

CCLXVI – fomentar o desenvolvimento sustentável da região continental;

CCLXVII – prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade, garantindo a diversidade de linhas e horários;

CCLXVIII – aquisição de ao menos uma unidade

móvel, tipo SAMU, devidamente tripulada e aparelhada com insumos e equipamentos, destinada exclusivamente à prestação de serviço de atendimento de urgência dos animais pela CODEVIDA-Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXIX – instalação de uma central de triagem e aproveitamento dos produtos de resíduos sólidos nos moldes existentes no município de São Paulo;

CCLXX – manutenção e reforma das estruturas das Policlínicas e UBS do Município;

CCLXXI – implantar programa de conscientização das crianças e adolescentes sobre o bem-estar e proteção à vida animal na rede municipal de ensino;

CCLXXII – contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados em medicina veterinária, bem-estar e proteção animal para suprir de forma eficiente as atividades realizadas e demandas atendidas pela CODEVIDA-Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXIII – manutenção e desenvolvimento de projetos que incentivem a leitura;

CCLXXIV – implantação de consultório médico veterinário público na região dos morros;

CCLXXV – implantar programa público de compostagem doméstica para o lixo orgânico;

CCLXXVI – ampliação e manutenção das instalações da CODEVIDA- Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXVII – realização de campanhas: a) Conscientização da importância dos procedimentos de castração e implantação de microchips, bem como em relação à adoção e tutela responsável de animais; b) Mais Mulheres no Poder; c) Adoção de animais;

CCLXXVIII – desenvolver e implantar sistema de fiscalização e divulgação dos resultados verificados quanto aos serviços de fornecimento de água tratada no município;

CCLXXIX – contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados para atuar como fiscais ambientais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CCLXXX – priorizar políticas públicas por meio da realização de ações e investimentos públicos voltados para as regiões da zona noroeste, morros, área continental e central;

CCLXXXI – elaboração e imediata implantação de Plano de Desenvolvimento Urbano Sustentável, visando a autossuficiência do Município quanto ao abastecimento de água e energia;

CCLXXXII – implantação de consultório médico veterinário público no Bairro de Monte Cabrão (Área Continental de Santos);

CCLXXXIII – ampliação da política pública de prevenção, controle e eliminação da Leishmaniose, através da aquisição de equipamentos, insumos, vacinas e medicamentos, incluindo coleiras e outros materiais, necessários para atendimento

dos serviços prestados pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

CCLXXXIV – garantir a prestação de serviço público de implantação de microships nos cães e gatos do município;

CCLXXXV – garantir a manutenção e implantação de estação de tratamento de água e esgoto, bem como redes de drenagem nos seguintes bairros: Caruara, Monte Cabrão, Vale do Quilombo e Ilha Diana;

CCLXXXVI – ampliar o quadro de funcionários na Fundação Arquivo e Memória de Santos;

CCLXXXVII – garantir o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes, por meio do Programa Escola Saudável Santista;

CCLXXXVIII – garantir a manutenção e ampliação do Programa Consultório na Rua;

CCLXXXIX – garantir a reforma e a manutenção do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;

CCXC – garantir a reforma e a manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes;

CCXCI – garantir a manutenção e o atendimento dos serviços de laserterapia no Município;

CCXCII – garantir a implementação de leitos psiquiátricos no Municípios;

CCXCIII – implantar o ensino médio no morro do José Menino;

CCXCIV – garantir que o atendimento da Casa do Servidor seja efetivado para todos os servidores públicos municipais;

CCXCV – garantir a manutenção e o atendimento do Centro de Diabetes no Município;

CCXCVI – criação da Coordenadoria de Políticas sobre Álcool e Drogas no organograma da Prefeitura de Santos;

CCXCVII – garantir a manutenção e o atendimento do Centro de Endometriose no Município;

CCXCVIII – criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores;

CCXCIX – garantir previsão orçamentária para o atendimento as regras do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas unidades municipais de educação;

CCC – estimular o credenciamento de médicos, outros profissionais de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios ao Plano CAPEP-Saúde. Criar serviço odontológico e desenvolver, em parceria com a Presidência da CAPEP-Saúde, estudos de demanda e viabilidade a fim de inserir um número maior de especialistas no Plano;

CCCI – criação de casa de recuperação, exclusiva para mulheres e gestantes, em uso e abuso de substâncias psicoativas, dada a complexidade hormonal das mulheres e consequente necessidade peculiar no tratamento;

CCCII – implementar na área continental do município políticas de cultura, esportiva e de lazer;

CCCIII – fomentar a oferta de cursos e oficinas

culturais para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Santos;

CCCIV – instalação de fibra ótica na área continental;

CCCv – garantir o direito de brincar a todas as crianças em praças públicas, por meio de projetos específicos em todos os bairros do município, incluindo acesso e uso desses espaços por crianças com deficiências;

CCCVI – fomentar o fortalecimento do Projeto de ginástica artística no município;

CCCvII – implantar uma unidade do Instituto da Mulher na área continental do município;

CCCvIII – garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha quanto ao tratamento do agressor;

CCCIX – estimular o programa de captação de leite humano, com a manutenção e combustível do veículo adaptado para essa finalidade, bem como despesas com a equipe designada para o serviço;

CCCX – criação de um programa permanente de manutenção para todas as escolas da rede municipal;

CCCXI – implantar Núcleo de Atenção Integral à Mulher em situação de violência sexual, incluindo um sistema integrado de informações sobre as violências contra a mulher, em parceria com o Governo do Estado;

CCCXII – fomentar projetos de educação ambiental nas unidades de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de educação;

CCCXIII – garantir novas inscrições para as bolsas de especializações de Mestrado e Doutorado para profissionais do Magistério;

CCCXIV – realização de campanhas:

a) conscientização da importância dos procedimentos de castração e implantação de microchips, bem como em relação à adoção e tutela responsável de animais;

b) Mais Mulheres no Poder;

c) adoção de animais;

CCCXV – fomentar a implantação do projeto Escola das Mães nas unidades de saúde de todos os bairros do município;

CCCXVI – criação de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Educação onde o doador poderá destinar integral ou parcialmente seus tributos de ISS ou IPTU, com renúncia fiscal máxima do município de 0,2% (dois décimos por cento);

CCCXVII – criação de 2 unidades em Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas- CAPS-AD III - para funcionamento 24 horas, sendo uma na Zona Noroeste e outro na Zona Leste;

CCCXVIII – promover a reforma das unidades municipais de educação e realizar a manutenção das suas quadras de esportes, inclusive com a instalação de cobertura;

CCCXIX – criação da Vara Especializada da Mulher no município;

CCCXX – implantar programa municipal de saúde para a mulher negra com foco em exames específicos e conscientização;

CCCXXI – proceder revisão das leis municipais que impactam negativamente o desenvolvimento econômico sustentável da cidade, e aprimoramento e promoção de políticas públicas adequadas à realidade de Santos, com visão estratégica que considere curto, médio e longos prazos;

CCCXXII – identificação e disponibilização de espaços adequados à instalação de novos empreendimentos na cidade, com ênfase no incentivo à utilização e/ou otimização de terrenos vagos ou desocupados, por meio de instrumentos legais municipais de incentivo e parcerias público-privadas;

CCCXXIII – por meio de instrumentos legais municipais, incentivar a consolidação das atividades econômicas existentes facilitando a expansão das inerentes e correlatas aos setores portuários, retroportuário, navegação de cabotagem e longo curso, industriais, energéticas, com ênfase em petróleo & gás e logística;

CCCXXIV – em conjunto com o setor privado, monitorar, agir e se preparar para intensificação do comércio eletrônico, que deverá se projetar em relevantes oportunidades de empregabilidade e para empreendedores. Potencializando tornar Santos um importante polo logístico multimodal consoante a implantação de centros de distribuição de mercadorias, beneficiando-se de sua privilegiada condição de cidade portuária;

CCCXXV – estabelecimento de contato permanente com todas as entidades de classe empresarial do Estado de São Paulo, entendendo as necessidades dos seus associados, dinamizando as atividades existentes, prospectando, atraindo e implementando novas atividades econômicas, através da construção de um ambiente amigável e favorável de negócios;

CCCXXVI – fortalecimento e pleno funcionamento da Fundação Parque Tecnológico de Santos e demais polos tecnológicos, e fomentos ao desenvolvimento de pesquisas científicas, no âmbito das atividades econômicas existentes e potenciais, com vistas à sua viabilização, aprimoramento e expansão sustentável plena, conciliando aspectos ambientais, sociais e econômicos, com o imprescindível suporte institucional;

CCCXXVII – fomento, desenvolvimento e incentivos para a atração de empresas e pessoas relacionadas à economia criativa e à inovação, envolvendo profissões que utilizam a criatividade e o empreendedorismo como fatores-chaves para sua existência;

CCCXXVIII – aprimoramento da relação Porto-Cidade de forma que qualquer que seja o cenário futuro das atividades portuárias, retro portuárias e correlatas, a comunidade seja partícipe e inuente;

CCCXXIX – estímulo à popularização do trabalho remoto, pela inclusão de ambientes adequados nos projetos de empreendimentos imobiliários, alavancando o setor e propiciando condições para associar atividades econômicas a distância com a qualidade de vida da cidade;

CCCXXX – aprimoramento da relação entre a Prefeitura com os empreendedores locais de todos os setores econômicos, visando o fortalecimento dos comércios, serviços e negócios regionais, através da implantação de um Plano Diretor de Desenvolvimento integrado, com estrutura célere e desburocratizada; e agilidade na instalação de novas empresas;

CCCXXXI – desenvolver conjuntamente aos demais stakeholders locais, estratégia para aumentar/estimular o percentual de compras locais

CCCXXXII – atração e apoio à viabilização de empreendimentos previstos e potenciais, nas áreas insular e continental, com ênfase em alta tecnologia e porto-indústria, para que possam usufruir do triunfo logístico que é o Porto de Santos;

CCCXXXIII – análise de projetos bem sucedidos e consolidados de condomínios logístico-industriais implementados no Brasil, a exemplo do porto-indústria de Suape/PE, bem como de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), previstas em legislação federal, visando à elaboração de estudos, em parceria com os setores privado e público, em seus vários níveis, visando à implantação de empreendimentos análogos, em Santos;

CCCXXXIV – estimular a aproximação do setor educacional público e privado dos setores econômicos, de forma a identificar demandas e expectativas quanto à formação básica e continuada de egressos, de forma a adequá-las aos currículos dos cursos e, assim, melhor qualificá-los ao desempenho de atividades profissionais com excelência nos vários setores da sociedade;

CCCXXXV – desenvolvimento econômico de médio e longo prazos, mediante alinhamento de formação de profissionais;

CCCXXXVI – manutenção, aprimoramento e ampliação dos programas existentes, sempre com viés em sustentabilidade plena: econômica, social e ambiental;

CCCXXXVII – fomento a iniciativas de redução de lixo orgânico e/ou sua utilização na geração de energia, utilizando meios de baixo impacto ambiental, de maneira a reduzir a demanda por aterros sanitários;

CCCXXXVIII – organizar e consolidar uma Câmara Técnica reunindo empreendedores relacionados à logística reversa e economia circular;

CCCXXXIX – o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas;

CCCXL – utilização de insumos de menor impacto negativo ao meio ambiente e de maior susten-

tabilidade;

CCCXLI – fomentação do mercado de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis;

CCCXLII – prevenção e redução da geração de resíduos sólidos no processo produtivo;

CCCXLIII – estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa

CCCXLIV – desenvolvimento de pesquisas voltadas para tecnologias limpas aplicáveis aos resíduos sólidos;

CCCXLV – desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos;

CCCXLVI – contemplar todos os espaços escolares da cidade com reformas e construção de equipamentos pedagógicos seguros, adequados, acessíveis e bem equipados (laboratórios, bibliotecas, quadras, salas multiuso, etc);

CCCXLVII – oferecer incentivos, seminários, aprendizados partindo de experiências bem sucedidas e cursos para formação continuada das equipes gestoras, em diferentes modalidades e segmentos, possibilitando a ampliação e o aprofundamento da compreensão político-pedagógica e administrativa dos cargos de gestão escolar

CCCXLVIII – aproveitar os espaços públicos da cidade para promover atividades educativas, culturais e esportivas, permitindo que os projetos político-pedagógicos das unidades ultrapassem os muros escolares e que as questões cotidianas da cidade sejam objeto de discussão escolar, nas escolas;

CCCXLIX – ampliar o Parquinho Tecnológico de Santos (Departamento do Parque Tecnológico de Santos que atende em um único endereço), para que se tenha pelo menos uma sala do Parquinho aberta em cada escola municipal;

CCCL – buscar a transversalidade e parcerias com o segmento de agricultura urbana e economia solidária, possibilitando aos estudantes o contato com novos meios, lógicas e relações produtivas;

CCCLI – reformular o regime trabalhista e a carreira docente no município, buscando torná-la mais atraente e incentivar a permanência dos docentes em uma mesma unidade, com exclusividade, a partir dos próximos concursos públicos;

CCCLII – ampliar a adoção da educação integral nas escolas municipais, que hoje figura em 18 unidades, promovendo debates e seminários que problematizem o conceito de educação integral e a sua prática;

CCCLIII – implantação de modalidades híbridas de ensino-aprendizagem, sobretudo do ponto de vista da infraestrutura, em parceria com empresas e movimentos ligados ao setor de tecnologia;

CCCLIV – estabelecer parceria com empresas telefônicas fornecedoras de banda 5G para contratos escolares com preços subsidiados ou fazer

valer a legislação para o programa do MEC banda larga, lançado em 2008 e com teto para ser implantado até 2025;

CCCLV – propor a mudança na visão na metodologia de ensino aplicada na rede municipal para que se possa estimular o desempenho dos alunos com aulas práticas substituindo as meramente expositivas;

CCCLVI – utilização de metodologias ativas como forma mais eficaz de desenvolver capacidades cognitivas nos alunos, tendo o professor como o grande mediador das descobertas (dos alunos), estimulando uma visão crítica, autônoma e empreendedora em relação ao problema que se deseja resolver;

CCCLVII – implementação de métricas voltadas ao entendimento sobre o nível de engajamento dos alunos, a fim de medir o desempenho e capacidade de absorção dos saberes;

CCCLVIII – reforçar a prática de atividades que promovam a efetiva inclusão escolar de todos os alunos, incentivando a empatia e o acolhimento de todos os envolvidos em uma educação pautada por projetos reais, a partir da inteligência coletiva;

CCCLIX – munir os docentes de recursos básicos essenciais para que o planejamento e composição da aula sejam provedores de estímulo aos alunos;

CCCLX – implementar oficinas e atividades extracurriculares no período de contraturno para que os alunos tenham a possibilidade de praticar os conceitos teóricos exigidos durante o período letivo;

CCCLXI – materializar o compromisso assumido por Santos com a Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE), estimulando as trocas entre a comunidade local, produzindo novos valores e conhecimentos no bojo de uma educação plural, humanista e crítica;

CCCLXII – universalizar o acesso às tecnologias de informação, pelas diversas mídias tecnológicas, notadamente aos alunos de menores recursos, com destaque para os espaços de prototipagem - Fablabs

CCCLXIII – investir em programas de formação permanente de professores em novas metodologias, modelos híbridos e uso de Tecnologia de Informação Comunicação (TIC) na aprendizagem;

CCCLXIV – desenvolver uma escola virtual para os professores da rede municipal, com o objetivo de promover a educação continuada em novas metodologias de aprendizagem e tecnologias na educação

CCCLXV – fortalecer e promover a formação continuada dos docentes da rede pública, no horário de trabalho, nas escolas, permitindo que os professores disponham de tempo adequado para elaborar os projetos pedagógicos das unidades e estudar no coletivo;

CCCLXVI – desenvolver linha de formação do-

cente com o foco na internet das coisas, pensamento computacional e inteligência artificial, por meio de parcerias com Universidades e empresas de tecnologia;

CCCLXVII – criar um Fundo Municipal de investimento na formação docente, com o intuito de fornecer subsídios para o pagamento de bolsas de estudo para docentes cursarem programas de mestrado e doutorado na região;

CCCLXVIII – estabelecer uma política voltada para a formação de mediadores e professores para atuação na educação especial e inclusiva, em reconhecimento ao importante papel desenvolvido por esses profissionais na educação de alunos com deficiência;

CCCLXIX – desenvolver a formação continuada docente para a implantação da Aprendizagem Criativa (AC) nas escolas de período integral;

CCCLXX – promover a experimentação dos professores em ambientes de inovação e a troca de experiências como estímulo à mudança;

CCCLXXI – gerar sinergia entre as Universidades e o sistema municipal de ensino por meio de mentoria e trocas de boas práticas para os docentes municipais;

CCCLXXII – ampliar espaços/tempos de diálogo entre a Escola Pública, as comunidades escolares e as Universidades, com o suporte de tecnologias digitais, favorecendo a representatividade e a participação popular nos rumos da educação santista;

CCCLXXIII – instituir um programa permanente de debate e formação comunitária que possibilite a criação de relações mutuamente pedagógicas entre escolas e comunidade, no qual se discute e analisa limitações, conflitos, saberes e sonhos de ambas, objetivando gerar ações coletivas para a transformação social;

CCCLXXIV – garantir medidas promotoras da inclusão de estudantes com deficiência na escola pública, estudando coletivamente questões de acessibilidade nas escolas e nos bairros, reforçando as lutas da área da educação e da população em geral contra toda e qualquer forma de preconceito;

CCCLXXV – criar oficinas e mecanismos queensem a entrada e o aproveitamento dos saberes locais das comunidades no currículo escolar, valorizando a diferença e a diversidade epistêmica, no bojo da materialização dos princípios que orientam o conceito de Cidade Educadora. Propostas de governança escolar por meio de projetos de orçamento participativo são excelentes exemplos desse horizonte;

CCCLXXVI – ampliar a compreensão da escola pública com contexto de recriação e potencialização dos saberes populares, fortalecendo projetos locais de educação e intervenção comunitária, em articulação com programas de extensão universitária e iniciação científica;

CCCLXXVII – efetivar a gestão democrática na Rede Municipal de Ensino, com o amparo da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor, promovendo melhorias e práticas educativas que considerem a crítica e participação dos estudantes e de suas famílias, com a mediação de um projeto político pedagógico transparente e dinâmico e a implantação de políticas e práticas de avaliação com viés formativo e emancipatório;

CCCLXXVIII – mapear e debater com a sociedade oportunidades de redução de despesas com a estrutura administrativa municipal;

CCCLXXIX – definir e implantar ferramentas de acompanhamento dos investimentos da prefeitura que sejam transparentes e acessíveis aos cidadãos interessados em ajudar na fiscalização da aplicação de recursos públicos;

CCCLXXX – implantar uma política de compliance na Prefeitura para tornar mais eficiente o combate à corrupção;

CCCLXXXI – adotar um modelo de excelência na gestão integrada entre as secretarias e empresas de economia mista, alicerçada no mapeamento de processos, a utilização da TI e intensificação de treinamento e desenvolvimento de pessoal;

CCCLXXXII – definir a implantar programa para reduzir a burocracia na gestão com base em experiências de cidades bem sucedidas;

CCCLXXXIII – definir ações para melhoria da política de transparência da prefeitura e incentivar a participação do cidadão;

CCCLXXXIV – implantar programa para aumentar a capacitação do funcionalismo público;

CCCLXXXV – intensificar a aplicação da tecnologia para a gestão pública;

CCCLXXXVI – intensificar a aplicação da tecnologia para a gestão pública;

CCCLXXXVII – adoção de novas estratégias diante da crise financeira e redução de receitas públicas municipais;

CCCLXXXVIII – criar programa para potencializar os intercâmbios e parcerias, nacionais e internacionais, para a melhoria do planejamento da gestão pública municipal, verificando cases de prefeituras que estão adotando e tendo sucesso com práticas administrativas inovadoras;

CCCLXXXIX – definir diretrizes para possibilitar a implantação do conceito de trabalho remoto no serviço público;

CCXC – definir e implantar diretrizes para inserir o município na Estratégia Nacional de Transformação Digital;

CCXCI – Implantar procedimentos para geração de dados em tempo real para formação de indicadores e metas em todas as áreas e assim aprimorar a transparência e estabelecer um acompanhamento pela sociedade;

CCXCII – pesquisar e implantar tecnologias

que permitam a desburocratização e agilização de procedimentos digitais estratégicos com a revisão e modernização da legislação municipal

CCCXCIII – implantar estrutura física e de pessoal adequada para possibilitar o licenciamento ambiental de pequena e média complexidade de atividades econômicas no município;

CCCXCIV – discutir, revisar e atualizar os Marcos Regulatórios referentes às áreas ambientais, urbanísticas, áreas degradadas, tombadas e não ocupadas, visando a atração e implantação de novos empreendimentos e atividades econômicas;

CCCXCV – discutir, revisar e atualizar o Código de Posturas do Município;

CCCXCVI – criar uma Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação que, entre outras funções, elabore a Política Municipal de Inovação e o Plano Estratégico de Inovação, assistidos pelo Condesan;

CCCXCVII – investir na criação de um Plano de Marketing de Inovação Santista para propagar na cidade e no país a imagem Santos como “cidade inovadora e criativa”, bem como de “polo tecnológico, turístico e cultural”;

CCCXCVIII – realizar um levantamento das tecnologias mais demandadas junto aos empresários do município e empresas da RMBS, de forma a cruzar demanda regional com oferta municipal por tecnologia;

CCCXCIX – investir no “empreendedorismo cívico” dos negócios sociais, ou negócios de impacto socioambiental norteados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável da ONU, com vistas a atração do capital de investimento filantrópico para a inovação;

CD – investir no desenvolvimento de sistemas informatizados de E-Gov, aumentando a eficiência dos serviços públicos;

CDI – estabelecer e propagar incentivos (bolsas de estudo e pesquisas, moradia, venture capital) para estudantes, pesquisadores e empreendedores de outros locais do país e do mundo migrarem para Santos;

CDII – estabelecer “Labs Verticais de Inovação” com centros de competência para setores alvo identificados no município, com a participação das empresas com investimento (Coporate Venture Capital), levando a uma melhora da produtividade e competitividade de empresas e atores locais;

CDIII – contemplar no Plano Municipal de CT&I-novação a transformação de Santos em uma Smart City, com o intuito de atingirmos a meta de futuro para 2046, no aniversário de 500 anos da cidade;

CDIV – implantar política pública de resíduos sólidos e investir em programas de educação ambiental para redução da geração de resíduos, e coleta seletiva bem como investimento em novas tecnologias para o tratamento dos diferentes tipos de resíduos sólidos;

CDV – oferecer aos jovens oportunidades de formação especializada em centros de formação distribuídos estrategicamente pela cidade, de forma a atender o desenvolvimento de habilidades e competências para atuação e desenvolvimento da cidade: saúde, educação, turismo, smart cities, criatividade, empreendedorismo, inovação, porto e a cadeia de valor agregado do comércio exterior;

CDVI – priorizar políticas públicas de inclusão por idade, gênero, credo, necessidades especiais, entre outras, por meio da tecnologia e da inovação;

CDVII – elaborar inventário e diagnóstico detalhado relativo a todos os resíduos sólidos urbanos gerados no município (resíduos domiciliares, resíduos de construção civil, resíduos de podas e limpeza urbana, resíduos de serviços de saúde, resíduos de estabelecimento comerciais e prestadores de serviços, resíduos da área portuária e retro portuária, resíduos de serviços de saneamento e drenagem);

CDVIII – implantar rede suficiente de pontos de entrega voluntária (ecopontos) de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

CDIX – viabilizar incentivos para ampliação da participação da comunidade na entrega voluntária de resíduos reutilizáveis e recicláveis e na coleta seletiva;

CDX – aumentar a frequência da coleta seletiva;

CDXI – ampliar e dar maior eficácia aos sistemas de limpeza urbana (praias, feiras, livres, varrição, materiais flutuantes, etc) e de sistemas de drenagens (redes, galerias e canais);

CDXII – estudar e implantar novos sistemas de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, envolvendo, inclusive, o interesse metropolitano, como a uma Unidade de Recuperação de Energia (URE) na área continental de Santos, mediante atendimento integral de todas as condicionantes ambientais;

CDXIII – avaliar a possibilidade de implantação de área de triagem e transbordo para resíduos de construção civil em parceria com a iniciativa privada;

CDXIV – implantar políticas de realizações de compras públicas que confira preferência para aquisição de bens e produtos ambientalmente sustentáveis e incentivar a utilização de agregados e produtos reciclados em obras civis públicas;

CDXV – avaliar novas práticas e métodos objetivando a redução dos custos do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, sem queda na qualidade;

CDXVI – avaliar a possibilidade de adequação da cobrança da taxa de coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos às necessidades dos serviços, preferencialmente desvinculando do IPTU;

CDXVII – aumentar os investimentos em capacitação técnica e administrativa do quadro funcional

que trata da temática meio ambiente;

CDXXVIII – incorporar a educação ambiental como componente curricular transversal, pela Secretaria de Educação (SEDUC), nos planos pedagógicos das Unidades Municipais de Educação (UMEs);

CDXXIX – avaliar a possibilidade de criação de um canal de comunicação e de informação audiovisual e interativo, utilizando-se de plataformas disponíveis (Youtube, Zoom e outras) sobre boas práticas sustentáveis e divulgação de planos, programas e projetos na área ambiental;

CDXXX – aumentar a efetividade e melhor integração das plataformas digitais de dados ambientais e sistemas de informações ambientais georreferenciadas, articulando-se com outras instâncias de conhecimento;

CDXXXI – desenvolver planos, programas e projetos ambientais e sustentáveis formulados por meio de um processo participativo, visando a capacitar/habilitar setores sociais, buscando uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região em conjunto com universidades locais, institutos de pesquisas, centros tecnológicos regionais e diversos grupos de trabalho multidisciplinares e multiinstitucionais que atuam no setor;

CDXXXII – promover e incentivar Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem para fomentar o diálogo, a disseminação da cultura da paz social, a otimização da solução e prevenção dos conflitos socioambientais, urbanísticos e empresariais, a inclusão social pela valorização do ser humano e pelo respeito aos direitos fundamentais e a prática da arbitragem para a solução de litígios com celeridade;

CDXXXIII – promover junto à autoridade portuária, IBGE e Marinha do Brasil uma referência altimétrica atualizada e de alta qualidade através da instalação de uma estação IHRF (International Height Reference Frame) vinculada ao Sistema Internacional de Referência Altimétrico (IHRF);

CDXXXIV – atualizar o mapeamento e cadastro dos sistemas de drenagem urbana da Ilha de São Vicente (em conjunto com a autoridade portuária e Prefeitura Municipal de São Vicente) e da área continental do município de Santos;

CDXXXV – revisar e atualizar o Plano de Saneamento Básico do Município de Santos adequando-o ao novo marco legal federal do saneamento básico;

CDXXXVI – projetar e implantar melhorias nos sistemas de drenagem urbanas através da análise do mapeamento atualizado do sistema de drenagem urbana e em consonância com o conhecimento empírico das áreas que rotineiramente apresenta;

CDXXXVII – incentivar a constante atualização do mapeamento e cadastro do sistema urbano de drenagem, bem como reparos e atualizações na rede de drenagem urbana;

CDXXXVIII – promover e implantar políticas de regularização fundiária e Habitação de Interesse Social com o objetivo de promover a desocupação de áreas irregulares, insulares e continentais, e realocação para habitações dignas e salubres;

CDXXXIX – atualizar e promover a divulgação para o conhecimento público do Plano Municipal de Mudanças Climáticas;

CDXXX – mapear as áreas vulneráveis do município aos efeitos das mudanças climáticas;

CDXXXI – buscar soluções inovadoras e sustentáveis que promovam a adaptação e resiliência às mudanças climáticas e às áreas vulneráveis;

CDXXXII – monitorar constantemente os processos de dinâmica costeira no município de Santos;

CDXXXIII – mapear e atualizar constantemente o cadastro da arborização urbana, bem como promover o desenvolvimento e melhoria do município nessa área;

CDXXXIV – manter revisado e atualizado Plano de Comunicação Social, de Defesa Civil e de Respostas para eventos climáticos anormais;

CDXXXV – construção ou reforma dos portos (Portinhos) existentes nos acessos por água nos bairros da área continental possibilitando atracar barcos de pequeno e médio porte;

CDXXXVI – implantar calçamento sustentável, utilizando-se materiais permeáveis, em todas as ruas dos bairros da área continental;

CDXXXVII – implementar de forma efetiva medidas de macro e micro drenagem na área continental;

CDXXXVIII – incentivar a ocupação ordenada e sustentável da área continental

CDXXXIX – ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde ofertados aos munícipes residentes na área continental de forma a tornar a região capaz de ofertar atendimento pleno a todas as demandas;

CDXL – instalar portais de acesso aos bairros da área continental, de forma a identificá-los, tornando seus acessos adequados não apenas esteticamente, como também no aspecto da manutenção dessas vias de acesso;

CDXLI – melhoria do sinal de internet público e privado na região da área continental;

CDXLII – a canalização das águas pluviais da região da área continental

CDXLIII – implantar o esgotamento sanitário em todos os núcleos habitacionais da área continental;

CDXLIV – desenvolvimento de projetos habitacionais para famílias de baixa renda;

CDXLV – incentivar a ocupação ordenada e sustentável da área continental

CDXLVI – ampliação do horário de funcionamento das policlínicas de 40 para 75 horas semanais;

CDXLVII – realização de projetos de incentivo de dependentes químicos e de álcool no mercado de

trabalho por meio de ações de parceria da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o setor privado;

CDXLVIII – implementação de sistema articulado de busca ativa para crianças, jovens e adolescentes matriculados na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

CDXLIX – criação e implantação de mapeamento arbóreo

CDL – implantação de meliponários nas praças, florestas, jardins, parques e ambientes urbanos;

CDLI – manutenção permanente de faixa de travessia de pedestres;

CDLII – implantação do Centro de Atenção à Saúde do Idoso;

CDLIII – promover estudos visando a criação do cargo de professor mediador junto à educação especial na rede municipal de ensino de Santos;

CDLIV – instituir a Semana da Diversidade Social;

CDLV – implementação de lousas digitais nas Unidades Municipais de Ensino;

CDLVI – criação e implementação do Plano de Carreira e Vencimentos do Cargo de Assistente Técnico Administrativo;

CDLVII – aquisição de novos uniformes e equipamentos de proteção individual para a guarda civil municipal;

CDLVIII – melhorar a iluminação pública com lâmpadas LED nos bairros Monte Cabrão, Caruara e Iriri;

CDLIX – criação de ferramentas tecnológicas como o serviço de videoconferência na CODEVIDA, para incentivar adoção de animais;

CDLX – implantação de UTI cardiopediátrica no município;

CDLXI – reurbanização do entorno do mercado municipal na região central

CDLXII – desenvolvimento de aplicativo para disponibilização de lista de medicamentos e outras informações através do celular;

CDLXIII – acessibilidade em todos os espaços e ambientes das unidades municipais de ensino;

CDLXIV – fomentar o turismo na área continental, inclusive com ampliação de infraestrutura e transporte;

CDLXV – melhorar a segurança pública na região do túnel do VLT, no bairro do José Menino;

CDLXVI – implantação e equipagem de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino integral;

CDLXVII – manutenção de quadras esportivas de escolas municipais;

CDLXVIII – reenquadramento do salário do cargo de Especialista de Educação I, II e III da Secretaria Municipal de Educação;

CDLXIX – promover a regularização fundiária da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Nossa Senhora Aparecida, no Estuário;

CDLXX – incentivar a divulgação do Projeto Steampunk Santos;

CDLXXI – incentivar a divulgação do Criativa Festival Geek;

CDLXXII – incentivar a divulgação do Projeto Evento Cultural Santos Comic Expo;

CDLXXIII – implementação de unidades do CAPS AD, nível III, para atendimento 24 horas na Zona Noroeste;

CDLXXIV – implementação do sistema de gestão de arborização;

CDLXXV – implementação de ações de ocupação e divulgação dos serviços ofertados no Mercado Municipal na Região Central e garantir sua manutenção e conservação predial;

CDLXXVI – realização de campanhas: a) Conscientização da importância dos procedimentos de castração e implantação de microchips, bem como em relação à adoção e tutela responsável de animais; b) Mais Mulheres no Poder; c) Adoção de animais;

CDLXXVII – promover estudos para a criação de banco público para coleta umbilical de células-tronco na rede municipal de saúde;

CDLXXVIII – implementar a instalação de brinquedos adaptados em praças, parques e escolas municipais;

CDLXXIX – instalação de sistemas de segurança através de monitoramento por câmeras;

CDLXXX – criação do cargo de psicólogo para alocação no quadro das Equipes Gestoras das Unidades Municipais de Ensino;

CDLXXXI – revitalização de ações necessárias à implementação das diretrizes traçadas na Resolução Normativa nº 267/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos CMDCA;

CDLXXXII – viabilização da criação de espaço “Coworking” nas bibliotecas municipais, visando ampliar as possibilidades de uso e ocupação destes espaços públicos;

CDLXXXIII – criação do programa de disponibilização de estadia e auxílio emergencial voltados à proteção da mulher e filhos vítimas de violência;

CDLXXXIV – fiscalização e monitoramento de locais crônicos de descarte de lixo irregular;

CDLXXXV – incentivar a divulgação do estilo musical Choro através da comemoração do Dia Municipal do Choro e do Dia Estadual do Choro;

CDLXXXVI – aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal;

CDLXXXVII – ampliação, reforma e requalificação da Assistência Social;

CDLXXXVIII – criar uma política de manutenção das escadarias dos morros;

CDLXXXIX – criação e implantação da Escola de Pesca, de cunho social;

CDXC – incentivo de ações de prevenção e combate às Doenças Infectocontagiosas;

CDXCI – readequação e manutenção da parte elétrica de todas as unidades municipais de ensino;

CDXCII – criação do Centro de Referência da Mulher;

CDXCIII – criação de sistema de busca ativa de crianças, adolescentes e jovens em fase escolar de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

CDXCIV – fomento à articulação que possibilite a Fundação Parque Tecnológico e realização de parcerias com empresas privadas e as universidades, a fim de possibilitar a realização de pesquisas, estágios, formações, feiras e troca de vivências no mercado de trabalho;

CDXCV – ampliação da capacidade de atendimento de pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na rede básica de saúde;

CDXCVI – ampliação do convênio para realização de exames de tomografia;

CDXCVII – criação e implantação de uma unidade da Delegacia da Mulher na Zona Noroeste;

CDXCVIII – ampliação de parcerias para instalação de ecobarreiras nos mangues e mananciais, com a finalidade de evitar o avanço de lixo na área urbana;

CDXCIX – estimular, junto à iniciativa privada e em obras públicas, a adoção de processos e de intervenções que preconizem reduzida utilização de combustíveis fósseis;

D – incentivar a adoção de métodos construtivos sustentáveis, bem como a certificações de edificações com selos de sustentabilidade no município;

DI – criação de terminais de transporte coletivo (terrestre e aquático) integrados com os de transporte individual ou compartilhado (ex. Bicicletas, Patinetes elétricos e outros meios de deslocamento);

DII – priorizar a implementação de nova rede de drenagem adequada e eficaz para todo o município, considerando o índice de alagamentos e queda na qualidade de vida do local;

DIII – revitalização e manutenção de áreas e equipamentos pré-existentes;

DIV – desapropriação de áreas de interesse público;

DV – destinação de espaços públicos para áreas de convivência (praças, parques e bulevares) em todas as regiões do município;

DVI – promover interação e convívio a partir do uso e da democratização dos espaços públicos de lazer existentes por meio do fechamento total ou parcial de ruas e avenidas em diversos pontos do município;

DVII – criação de terminais de transporte coletivo (terrestre e aquático) integrados com os de transporte individual ou compartilhado (ex. Bicicletas, Patinetes elétricos e outros meios de deslocamento);

DVIII – implementar o Plano de Mobilidade Urbana priorizando a mobilidade ativa através de um plano peatonal integrado ao plano de rotas preferenciais de pedestres e ao transporte público;

DIX – aumento da presença de pedestres e ciclistas nas áreas centrais com o aumento da rede ciclo viária e de ruas exclusivas para pedestres;

DX – construção de estacionamentos e estrutura necessária que proporcione segurança e conforto para usuários de bicicletas, paraciclos, patinetes e outros;

DXI – adoção integral de calçadas acessíveis;

DXII – subsidiar o transporte coletivo com uso de energia limpa;

DXIII – política de uso do solo com incentivo para edificações de uso misto, minimizando a necessidade de grandes deslocamentos;

DXIV – interligação via túnel entre Zona leste/Noroeste e ligação seca entre Santos/Guarujá;

DXV – demarcação perene da área do município destinada ao Porto e atividades retro portuárias;

DXVI – execução de operações urbanas estratégicas e recuperação de áreas centrais degradadas com o intuito de fomentar que atividades comerciais e de lazer atraiam interesse habitacional para aquelas áreas;

DXVII – criação de ferramentas que possibilitem a construção e recuperação de habitações de interesse social em áreas degradadas e que já possuam infraestrutura e acesso a modais de transporte, garantindo a sustentabilidade, e ciência energética, qualidade de vida e acessibilidade;

DXVIII – elaboração de um Plano de Habitação de Interesse Social, sendo este uma relevante ferramenta de planejamento que deve trazer diagnóstico, diretrizes, objetivos, programas, ações, metas e indicadores para o equacionamento do déficit habitacional;

DXIX – políticas de incentivo à construção de HIS e HMP;

DXX – congelamento de novos núcleos de habitações subnormais e consequente eliminação dos existentes com realocação das famílias para habitações de interesse social;

DXXI – alocação de verbas no orçamento municipal anual para resolução dos problemas de habitação de interesse social;

DXXII – ampliar o atendimento materno-infantil, melhorando os índices de mortalidade no município;

DXXIII – desenhar, planejar e implementar linhas de cuidados para os grandes grupos de patologias (principalmente doenças cardiovasculares e câncer) com o objetivo de criar um atendimento mais célere e eficiente ao munícipe;

DXXIV – ampliar a cobertura vacinal na cidade;

DXXV – investir em programas de prevenção nas complicações de doenças crônicas dado o grande e crescente número de idosos na cidade;

DXXVI – ocupar cargos públicos administrativos com gestores que tenham formação em gestão na área da saúde;

DXXVII – estimular a implementação de programas de qualidade nos hospitais públicos, filantrópicos e privados com o objetivo de certificação dos mesmos e com melhorias estruturais e de processos;

DXXVIII – melhorar e ampliar o atendimento dos serviços de urgência e emergência especialmente na área das urgências e emergências cardiovasculares e ortopédicas;

DXXIX – buscar recursos para melhoria dos equipamentos de saúde existentes e criação de novos equipamentos;

DXXX – aproveitamento dos novos leitos públicos criados na pandemia para diminuir a falta de leitos na rede pública;

DXXXI – implementar programas de atendimento por telemedicina para ampliar a rede de atendimento municipal de forma menos onerosa e mais eficiente;

DXXXII – organizar as vagas para leitos de forma com que o sistema do estado funcione em parceria com federal (Sysreg e Cross);

DXXXIII – organizar a rede de laboratórios para que possa oferecer resultados de exames céleres e seguros;

DXXXIV – desenvolver programas de aproximação da GM nas escolas. Transmitir aos estudantes as atividades da GM proporcionando-lhes maior confiança na corporação;

DXXXV – realizar marketing positivo na imprensa e nas mídias sociais;

DXXXVI – divulgar à população os direitos e deveres legais da corporação, criando um ambiente de respeitabilidade e confiabilidade;

DXXXVII – dar publicidade ao cidadão quanto ao adquirir ou vender produtos sem origem lícita e criar a conscientização das consequências penais graves, prestigiando os estabelecimentos que estejam exercendo legalmente suas atividades;

DXXXVIII – identificar nos estoques os materiais sem a cobertura de documento legal dificultando a receptação de produtos oriundos de atividades ilícitas;

DXXXIX – melhorar a integração entre polícia militar, polícia civil e guarda municipal, gerando ações de segurança na área social;

DXL – ações permanentes mantendo a integração das secretarias de desenvolvimento social, segurança pública e demais secretarias vinculadas a essas áreas;

DXLI – intensificar as ações da FT - Força Tarefa com planejamentos estratégicos regulares e sistemáticos;

DXLII – editais oferecendo recursos para soluções de problemas urbanos abrem oportunidades interessantes para tudo que está relacionado com

a segurança pública e várias áreas de assistência social;

DXLIII – identificar a população de rua, cadastrar e encaminhar esse cidadão vulnerável ao órgão competente;

DXLIV – avaliar a intenção do morador de rua em retornar ao local de origem

DXLV – orientar o terceiro setor quanto as atividades assistencialista que dificultam o melhor trabalho social do governo municipal;

DXLVI – viabilizar a identificação do cidadão vulnerável em situação de rua em débito com a justiça;

DXLVII – criação de um órgão regulamentador para controle das atividades de eventos com a participação de entidades públicas, civis e privadas, sob responsabilidade da Secretaria de Turismo em conjunto com Santos Convention Bureau ou Condesan, através da criação da Câmara Técnica do Turismo;

DXLVIII – organizar o calendário divulgado pela Secretaria de Turismo para inclusão de iniciativas de produtores locais independentes para ampliar o horizonte de divulgação para o público local e também com foco no atingimento aos turistas;

DXLIX – desenvolver parcerias público-privada para divulgação, sinalização turística e paisagismo do município, com identidade visual junto aos principais atrativos turísticos (Placas, Totens informativos etc);

DL – criar ações de QR-Code espalhadas no maior número de atrações turísticas, divulgando todos os equipamentos turísticos disponíveis na cidade;

DLI – explorar atrativos em todas as comunicações e materiais de divulgação: a) localização geográfica: proximidade com a Grande SP e o Vale do Ribeira; b) Rico Patrimônio Histórico e Cultural; c) Integrante da Rede de Cidades Criativas da Unesco;

DLII – criar parcerias para desenvolvimento de cursos para formação de mão de obra qualificada direcionada ao turismo e economia criativa, com ênfase nos jovens de 15 a 24 anos, incluindo a capacitação em outros idiomas;

DLIII – campanhas de divulgação e conscientização: Santista, recebe bem seu turista;

DLIV – criar campanha de envolvimento do Santista com sua história, atrações e diferenciais;

DLV – buscar aproximação junto Ministério Público com objetivo de estabelecer em conjunto diretrizes de utilização de espaços públicos visando atração de turistas e eventos;

DLVI – potencializar as atividades culturais, turísticas, comerciais, de serviços, esportivas e gastronômicas, com ênfase em economia criativa, divulgando a cidade nos âmbitos nacional e internacional;

DLVII – transferir a administração do Aquário de

Santos e Orquidário Municipal para gestão compartilhada com a Secretaria de Turismo;

DLVIII – os equipamentos turísticos geridos pela Prefeitura de Santos poderão receber cartões de crédito e débito como meios de pagamento;

DLIX – incluir PIT (Posto de Informações Turísticas) na Nova Entrada de Santos;

DLX – buscar junto ao Governo do Estado a administração do Museu de Pesca;

DLXI – contratação de empresa de consultoria para analisar a viabilidade de projetos turísticos e criação de píer ou marina para recebimento de embarcações particulares;

DLXII – buscar parecerias público privadas para desenvolvimento de projetos de Marinas, lates Clubes e Garagens bem estruturados para tornar Santos rota de embarcações deste tipo;

DLXIII – criar incentivos para atração de estaleiros;

DLXIV – habitação da Área Continental de Santos como polo de desenvolvimento turístico náutico;

DLXV – buscar iniciativas e articular com a SPU (Superintendência do Patrimônio da União) e Autoridade Portuária de Santos com objetivo de viabilizar novas opções de roteiros náuticos e portuários;

DLXVI – articular no SPU (Superintendência do Patrimônio da União) e Autoridade Portuária de Santos, o resgate do projeto do Armazém 1 ao 8 com a construção de Marina, área gastronômica e lojas de souvenirs;

DLXVII – incentivar a prática de esportes náuticos através de campeonatos municipais, estaduais, nacionais e mundiais e como parte do calendário anual de atividades da cidade;

DLXVIII – modernizar e padronizar a sinalização de área portuária, principalmente em torno do Concais;

DLXIX – articular com os organizadores de eventos náuticos, como o Santos Boat Show, a realização do evento na cidade;

DLXX – criar agenda de eventos náuticos, incorporada ao calendário de turismo da Cidade;

DLXXI – criar um quadrante cultural e turístico, com extensão do Boulevard da Rua XV até a Rua do Comércio, interligando os equipamentos culturais do Centro Histórico como a Casa da Fronteira Azulejada, Igreja do Valongo e Museu Pelé, estendendo-se pela Rua Tuiuti, chegando a Rua Frei Gaspar parando na Bolsa do Café, para atrair a movimentação de turistas e da população;

DLXXII – ofertar ao empresariado incentivos fiscais relevantes para atração de comércio e serviços no Centro Histórico;

DLXXIII – manter a guarda municipal em ronda de 24h x 7d no centro histórico;

DLXXIV – transformar o Centro culturalmente, com atrações e musicais aos finais de semana,

movimentando com moradores e turistas os espaços públicos, como Praça Mauá, Boulevar da Rua XV de Novembro, Valongo entre outros;

DLXXV – criar ações culturais usando as instalações do Outeiro de Santa Catarina, Monte Serrat e Estação do Valongo;

DLXXVI – trazer o turismo histórico com a criação de roteiros receptivos com integração ao Cemitério do Paquetá (Jose Bonifácio);

DLXXVII – revitalizar o Parque do Valongo, com o objetivo de ligar simbolicamente e fisicamente o centro histórico ao cais;

DLXXVIII – criar um espaço ao redor do Mercado Municipal (Bacia do Mercado) para descanso e apresentações artísticas e culturais;

DLXXIX – promover a ação da Troca de Guardas no Pantheon dos Andradas em datas comemorativas e turísticas;

DLXXX – aproximar o terminal de passageiros de cruzeiros marítimos ao Centro Histórico, aproveitando os cerca de 600 mil visitantes que desembarca em navios de turismo em Santos;

DLXXXI – revitalizar o entorno da região do mercado municipal e proporcionar retrofit nas instalações para se transformar em novo cartão postal da cidade;

DLXXXII – integrar e estruturar o mercado municipal ao VLT e Vilas Criativas

DLXXXIII – investir em iluminação pública e zeladoria, com manutenções constantes em mobiliários, brinquedos infantis, calçadas e arborismo;

DLXXXIV – ampliar as opções turísticas, revigorando espaços diferenciados como a Garagem da CET na Ana Costa, Mercado Municipal e Áreas da União;

DLXXXV – ampliar as opções turísticas, revigorando espaços diferenciados através de parcerias via chamamento público;

DLXXXVI – instalar academias ao ar livre em praças, parques e nos bairros que ainda não possuem uma, assim como realizar a sua manutenção

DLXXXVII – implantação de Horta Comunitária;

DLXXXVIII – construção de playground;

DLXXXIX – reurbanização dos pontos de ônibus;

DXC – reurbanização do Portinho do Caruara e Monte Cabrão;

DXCI – construção de um espaço para SEAMBESP;

DXCII – aperfeiçoar as ações/atividades realizadas pelo Centro de Formação Darcy Ribeiro;

DXCIII – incentivar as competições realizadas pelas Ligas;

DXCIV – criação de espaço fixo, no centro, para os criativos santistas;

DXCV – construção de ciclovias nas avenidas Washington Luiz, Cel. Joaquim Montenegro, Gen. San Martin e Campos Salles;

DXCVI – implantação de sinalização sonora nos semáforos de pedestres

DXCVII – implantação do projeto Praia Acessível em todas as praias do município;

DXCVIII – equiparação de letra salarial dos oficiais de administração aos de agentes administrativos;

DXCIX – construção de uma policlínica no bairro do Estuário e no Macuco;

DC – construção de uma policlínica no bairro do Estuário e no Macuco;

DCI – realizar projeto de revitalização em toda a extensão do bairro do Estuário e do Macuco;

DCII – realizar projeto de revitalização em toda a extensão do bairro do Estuário e do Macuco;

DCIII – instalação de crematório municipal;

DCIV – reforçar a rede de assistência social e acolhimento às pessoas em vulnerabilidade social;

DCV – incrementar e estabelecer rede de informações e comunicação na proteção e defesa da criança e do adolescente no município de Santos;

DCVI – garantir recursos para reposição de perdas salariais dos servidores públicos com base nos índices de inflação oficiais;

DCVII – garantir recursos para equipamentos e aplicação de planos de ajuda mútua e de contingência em casos de acidentes químicos na área urbana de Santos;

DCVIII – criação de ecopontos para entrega de resíduos recicláveis em pontos diversos nos bairros de Santos;

DCIX – construção de quadras poliesportivas públicas;

DCX – implantar base de fomento aos esportes náuticos na Zona Noroeste e Área Continental de Santos;

DCXI – atualizar, mapear e registrar a rede de drenagem da área insular de Santos;

DCXII – identificar, cadastrar, sinalizar e proteger as nascentes de água no município de Santos;

DCXIII – ampliação da acessibilidade nas vias, parques e equipamentos públicos (botoeiras sonoras, rampas, piso tátil, etc);

DCXIV – implantar a coleta em separado de vidros;

DCXV – implantar a coleta de resíduos flutuantes na Baía de Santos e estuário;

DCXVI – proteger as encostas dos morros e áreas de mangue;

DCXVII – disponibilizar suporte e atendimento psicológico aos pais e/ou responsáveis de pacientes com deficiência;

DCXVIII – implantação de um observatório de políticas e pesquisas ambientais em parceria técnica com as universidades, com programa de dados e equipe de análise de dados coletados;

DCXIX – implantação de contentores e lixeiras para recicláveis nas calçadas, vias públicas e faixa de areia da praia no município de Santos;

DCXX – implantar o centro público de reciclagem;

DCXXI – criar o centro de educação ambiental para produção de material de educação e sensibilização ambiental, capacitação online das equipes de educação ambiental dos parques, unidades de ensino e a comunidade em geral;

DCXXII – implantação de hospital público veterinário;

DCXXIII – implantação de um Centro de Recuperação Cardíaca;

DCXXIV – instalação de bases da Guarda Municipal nos bairros Ponta da Praia, José Menino, Zona Noroeste, bem como nos Morros e Área Continental do município de Santos;

DCXXV – ampliar e atualizar o sistema de monitoramento das câmeras de segurança no município de Santos;

DCXXVI – criação de um espaço público para guardar equipamentos de esportes náuticos na Ponta da Praia;

DCXXVII – ampliação e instalação de totens para coleta de fezes de animais, disponibilizando sacos de papel para o recolhimento das mesmas;

DCXXVIII – promover a coleta de recicláveis na faixa de areia das praias de Santos;

DCXXIX – implantar sistema de coleta de sobras das feiras livres e destinação à compostagem no município de Santos;

DCXXX – criação de Fundo Municipal para pesquisa científica e meio ambiente;

DCXXXI – garantir a redução de carga horária para 30 horas semanais para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem no município de Santos;

DCXXXII – implantar um telefone 0800 para o Conselho Tutela receber denúncias por meio de ligações gratuitas;

DCXXXIII – ampliar a coleta seletiva na área insular e implantar a coleta na área continental;

DCXXXIV – aumentar o número de equipes de abordagem à população em situação de rua;

DCXXXV – garantir a ampliação de leitos UTIs aproveitando as vagas criadas para o enfrentamento à COVID-19;

DCXXXVI – garantir o reajuste salarial aos servidores em índice não menor que a inflação;

DCXXXVII – VETADO.

DCXXXVIII – garantir a implantação do Fundo de Combate à Desigualdade Social;

DCXXXIX – garantir a implantação do enterro social para garantir o funeral para famílias carentes;

DCXL – retomada do Festival Música Nova;

DCXLI – criação de programa de emergência sanitária, com testagem em massa da população e isolamento setorizado em áreas específicas e impedir contágio de doenças infectocontagiosas.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a

título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria, com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas em um dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Crianças e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2022, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2021, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2022, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da

Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2022.

§ 3º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2022, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101/00 considera-se:

- I** – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;
- II** – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I** – realizar operações de crédito por antecipa-

ção da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2022, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;

II - as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias);

III - as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso;

II - publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário;

III - o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV - os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança - OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

II - revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

III - compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

§ 1º O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retro portuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

§ 2º O fomento às atividades econômicas adotará medidas, inclusive, de flexibilização das exigências para o funcionamento dos comércios instalados nos edifícios da região central, atendendo-se às limitações estruturais de cada caso.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2022, atendidas as despe-

sas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Relatório de Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas para 2022, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Salvo autorização expressa dos srs. vereadores, as modificações mencionadas no parágrafo anterior não poderão comprometer os valores oriundos das emendas parlamentares previstas no §2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Art. 34. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

22/04/2021
12:44:02

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	3.284.021.000,00	3.172.967.149,76	0,1400	121,9000	3.390.752.000,00	3.172.967.446,87	0,1300	118,0600	3.500.951.000,00	3.172.967.048,09	0,1300	114,3500
Receitas primárias (I)	3.133.612.000,00	3.027.644.444,44	0,1300	116,3200	3.242.544.000,00	3.034.278.696,00	0,1300	112,6600	3.347.927.000,00	3.034.278.986,02	0,1300	109,1100
Despesa total	3.284.021.000,00	3.172.967.149,76	0,1400	121,9000	3.390.752.000,00	3.172.967.446,87	0,1300	118,0600	3.500.951.000,00	3.172.967.048,09	0,1300	114,3500
Despesas primárias (II)	3.197.801.000,00	3.089.662.801,93	0,1300	118,7000	3.301.730.000,00	3.089.663.239,41	0,1300	114,9600	3.409.036.000,00	3.089.663.035,48	0,1300	111,3400
Resultado primário (III) = (I - II)	-64.189.000,00	-62.018.357,49	0,0000	-2,3800	-59.186.000,00	-55.384.543,41	0,0000	-2,3100	-61.109.000,00	-55.384.049,46	0,0000	-2,2300
Resultado nominal	-14.033,00	-13.558,45	0,0000	0,0000	-14.343.000,00	-13.421.763,69	0,0000	0,0000	-18.282.000,00	-16.569.264,63	0,0000	0,0000
Dívida pública consolidada	803.838.000,00	776.655.072,46	0,0300	29,8400	799.819.000,00	748.447.438,91	0,0300	28,9000	795.820.000,00	721.264.203,99	0,0300	27,9900
Dívida consolidada líquida	493.759.000,00	477.061.835,75	0,0200	18,3300	479.662.000,00	448.853.797,48	0,0200	17,7500	461.257.000,00	418.044.486,11	0,0200	17,1900

Fonte: Relatório FOCUS-BCB 26 Fev; LDO-SP 2021; RREO ANEXO 6

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022	2023	2024
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.376.166.948.000,00	2.435.571.122.000,00	2.496.460.400.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,5000	3,25	3,25
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	2.694.043.000,00	2.781.599.000,00	2.872.001.000,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,0300	5,00	5,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

22/04/2021

12:46:18

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2020	% PIB	% RCL	2020	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	3.113.130.000,00	0,1400	116,6700	3.277.164.765,83	0,1400	122,8200	164.034.765,83	5,27
Receitas primárias (I)	2.937.320.000,00	0,1300	110,0800	2.779.539.109,50	0,1200	104,1700	-157.780.890,50	-5,37
Despesa total	3.113.130.000,00	0,1400	116,6700	3.061.197.929,87	0,1400	114,7200	-51.932.070,13	-1,67
Despesas primárias (II)	3.042.738.000,00	0,1300	114,0300	2.872.977.101,54	0,1300	107,6700	-169.760.898,46	-5,58
Resultado primário (III) = (I - II)	-105.418.000,00	0,0000	-3,9500	-95.005.232,13	0,0000	-3,5600	10.412.767,87	-9,88
Resultado nominal	-11.555.000,00	0,0000	-0,4300	-69.820.199,08	0,0000	-2,6200	-58.265.199,08	504,24
Dívida pública consolidada	439.110.000,00	0,0200	16,4600	811.936.622,68	0,0400	30,4300	372.826.622,68	84,91
Dívida consolidada líquida	191.394.000,00	0,0100	7,1700	517.154.633,47	0,0200	19,3800	325.760.633,47	170,20

Fonte: Relatório FOCUS-BCB 26 Fev; LDO-SP 2021; RREO ANEXO 6

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2020
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.261.669.909.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,52
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	2.668.319.190,70
Câmbio (R\$/US\$)	5,19



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

22/04/2021

12:48:04

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita total	2.902.211.000,00	3.113.130.000,00	7,27	3.274.346.000,00	5,18	3.284.021.000,00	0,30	3.390.752.000,00	3,25	3.500.951.000,00	3,25	
Receitas primárias (I)	2.919.281.313,53	2.937.320.000,00	0,62	2.540.039.000,00	-13,53	3.133.612.000,00	23,37	3.242.544.000,00	3,48	3.347.927.000,00	3,25	
Despesa total	2.902.211.000,00	3.113.130.000,00	7,27	3.274.346.000,00	5,18	3.284.021.000,00	0,30	3.390.752.000,00	3,25	3.500.951.000,00	3,25	
Despesas primárias (II)	3.021.263.313,53	3.042.738.000,00	0,71	2.683.753.000,00	-11,80	3.197.801.000,00	19,15	3.301.730.000,00	3,25	3.409.036.000,00	3,25	
Resultado primário (III) = (I - II)	-101.982.000,00	-105.418.000,00	3,37	-143.714.000,00	36,33	-64.189.000,00	-55,34	-59.186.000,00	-7,79	-61.109.000,00	3,25	
Resultado nominal	-9.161.000,00	-11.555.000,00	26,13	-15.575.000,00	34,79	-14.033,00	-99,91	-14.343.000,00	102,109,0	-18.282.000,00	27,46	
Dívida pública consolidada	406.578.000,00	439.110.000,00	8,00	613.639.000,00	39,75	803.838.000,00	31,00	799.819.000,00	-0,50	795.820.000,00	-0,50	
Dívida consolidada líquida	207.266.000,00	191.394.000,00	-7,66	255.477.000,00	33,48	493.759.000,00	93,27	479.662.000,00	-2,86	461.257.000,00	-3,84	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita total	3.150.783.166,47	3.233.608.131,00	2,63	3.274.346.000,00	1,26	3.172.967.149,76	-3,10	3.172.967.446,87	0,00	3.172.967.048,09	0,00	
Receitas primárias (I)	3.169.315.539,38	3.050.994.284,00	-3,73	2.540.039.000,00	-16,75	3.027.644.444,44	19,20	3.034.278.696,00	0,22	3.034.278.986,02	0,00	
Despesa total	3.150.783.166,47	3.233.608.131,00	2,63	3.274.346.000,00	1,26	3.172.967.149,76	-3,10	3.172.967.446,87	0,00	3.172.967.048,09	0,00	
Despesas primárias (II)	3.280.032.220,17	3.160.491.960,60	-3,64	2.683.753.000,00	-15,08	3.089.662.801,93	15,12	3.089.663.239,41	0,00	3.089.663.035,48	0,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	-110.716.680,79	-109.497.676,60	-1,10	-143.714.000,00	31,25	-62.018.357,49	-56,85	-55.384.543,41	-10,70	-55.384.049,46	0,00	
Resultado nominal	-9.945.632,69	-12.002.178,50	20,68	-15.575.000,00	29,77	-13.558,45	-99,91	-13.421.763,69	98.891,87	-16.569.264,63	23,45	
Dívida pública consolidada	441.401.096,70	456.103.557,00	3,33	613.639.000,00	34,54	776.655.072,46	26,57	748.447.438,91	-3,63	721.264.203,99	-3,63	
Dívida consolidada líquida	225.018.175,38	198.800.947,80	-11,65	255.477.000,00	28,51	477.061.835,75	86,73	448.853.797,48	-5,91	418.044.486,11	-6,86	

Fonte: Relatório FOCUS-BCB 26 Fev; LDO-SP 2021; RREO ANEXO 6

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.388.247.000.000,00	2.261.669.909.000,00	2.318.211.657.000,00	2.376.166.948.000,00	2.435.571.122.000,00	2.496.460.400.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,31	4,52	3,87	3,50	3,25	3,25
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	0,00	2.668.319.190,70	0,00	2.694.043.000,00	2.781.599.000,00	2.872.001.000,00
Câmbio (R\$/US\$)	4,03	5,19	5,10	5,03	5,00	5,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

22/04/2021

12:49:39

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	1.851.877.000,00	100,00	1.737.483.000,00	100,00	1.486.767.000,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.851.877.000,00	100,00	1.737.483.000,00	100,00	1.486.767.000,00	100,00

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PMS/SEFIN/DECONFI

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

22/04/2021

12:50:48

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	74.000,00	4.000,00	87.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	74.000,00	4.000,00	87.000,00
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	165.000,00	91.000,00	87.000,00

Fonte: PMS/SEFIN/DECONFI


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

22/04/2021

12:53:23

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.479.000,00	120.902.000,00	119.671.000,00
RECEITAS CORRENTES	154.479.000,00	120.902.000,00	119.671.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	90.118.000,00	93.524.000,00	107.970.000,00
Pessoal Civil	90.118.000,00	93.524.000,00	107.970.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	56.428.000,00	23.251.000,00	7.149.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.933.000,00	4.127.000,00	4.552.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.933.000,00	4.127.000,00	4.552.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	280.485.000,00	287.147.000,00	272.399.000,00
RECEITAS CORRENTES	280.485.000,00	287.147.000,00	272.399.000,00
Receita de Contribuições	277.833.000,00	284.243.000,00	269.227.000,00
Patronal	122.637.000,00	126.694.000,00	115.245.000,00
Pessoal Civil	122.637.000,00	126.694.000,00	115.245.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	149.324.000,00	151.269.000,00	148.905.000,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	5.872.000,00	6.280.000,00	5.077.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.652.000,00	2.904.000,00	3.172.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	434.964.000,00	408.049.000,00	392.070.000,00
DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	374.142.000,00	412.646.000,00	443.243.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.839.000,00	4.690.000,00	7.789.000,00
Despesas Correntes	3.131.000,00	4.462.000,00	4.274.000,00
Despesas de Capital	2.708.000,00	228.000,00	3.515.000,00
PREVIDÊNCIA	368.303.000,00	407.956.000,00	435.454.000,00
Pessoal Civil	364.714.000,00	402.443.000,00	428.957.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.589.000,00	5.513.000,00	6.497.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.589.000,00	5.513.000,00	6.497.000,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	374.142.000,00	412.646.000,00	443.243.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	60.822.000,00	-4.597.000,00	-51.173.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

22/04/2021

12:53:23

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**Exercício de 2022**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREV-SANTOS



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

22/04/2021

12:54:50

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	86.736.002,10	8.840.375,07	77.895.627,03	77.895.627,03
2022	87.109.749,10	10.418.365,50	76.691.383,60	154.587.010,63
2023	87.487.233,58	11.721.290,53	75.765.943,05	230.352.953,68
2024	88.362.105,92	13.483.931,32	74.878.174,60	305.231.128,28
2025	89.245.726,98	15.006.035,42	74.239.691,56	379.470.819,84
2026	90.138.184,25	16.614.627,36	73.523.556,89	452.994.376,73
2027	91.039.566,09	18.449.905,64	72.589.660,45	525.584.037,18
2028	91.949.961,75	20.603.833,69	71.346.128,06	596.930.165,24
2029	92.869.461,37	22.567.518,39	70.301.942,98	667.232.108,22
2030	93.798.155,98	30.850.667,13	62.947.488,85	730.179.597,07
2031	94.736.137,54	46.460.160,99	48.275.976,55	778.455.573,62
2032	95.683.498,92	82.215.454,04	13.468.044,88	791.923.618,50
2033	96.640.333,91	107.831.003,06	-11.190.669,15	780.732.949,35
2034	97.606.737,25	131.909.877,80	-34.303.140,55	746.429.808,80
2035	98.582.804,62	148.918.702,37	-50.335.897,75	696.093.911,05
2036	99.568.632,66	169.590.159,28	-70.021.526,62	626.072.384,43
2037	100.564.318,99	195.027.553,79	-94.463.234,80	531.609.149,63
2038	101.569.962,18	223.630.233,21	-122.060.271,03	409.548.878,60
2039	102.585.661,80	237.977.407,70	-135.391.745,90	274.157.132,70
2040	103.611.518,42	245.710.204,93	-142.098.686,51	132.058.446,19
2041	104.647.633,60	252.858.276,42	-148.210.642,82	-16.152.196,63
2042	105.694.109,94	260.308.218,45	-154.614.108,51	-170.766.305,14
2043	106.751.051,04	266.010.750,35	-159.259.699,31	-330.026.004,45
2044	107.818.561,55	269.646.625,35	-161.828.063,80	-491.854.068,25
2045	108.896.747,17	272.666.638,74	-163.769.891,57	-655.623.959,82
2046	109.985.714,64	275.026.526,15	-165.040.811,51	-820.664.771,33
2047	111.085.571,78	278.869.928,10	-167.784.356,32	-988.449.127,65
2048	112.196.427,50	281.072.554,31	-168.876.126,81	-1.157.325.254,46
2049	113.318.391,78	283.036.990,40	-169.718.598,62	-1.327.043.853,08
2050	114.451.575,70	284.065.903,75	-169.614.328,05	-1.496.658.181,13
2051	115.596.091,45	285.233.433,01	-169.637.341,56	-1.666.295.522,69
2052	116.752.052,37	286.120.080,89	-169.368.028,52	-1.835.663.551,21
2053	117.919.572,89	286.447.630,78	-168.528.057,89	-2.004.191.609,10
2054	119.098.768,62	286.637.105,88	-167.538.337,26	-2.171.729.946,36
2055	120.289.756,31	286.875.199,86	-166.585.443,55	-2.338.315.389,91
2056	121.492.653,87	290.307.937,35	-168.815.283,48	-2.507.130.673,39
2057	122.707.580,41	293.764.318,12	-171.056.737,71	-2.678.187.411,10
2058	123.934.656,21	297.244.546,23	-173.309.890,02	-2.851.497.301,12
2059	125.174.002,77	300.748.906,61	-175.574.903,84	-3.027.072.204,96
2060	126.425.742,80	304.277.686,73	-177.851.943,93	-3.204.924.148,89
2061	127.690.000,23	307.831.098,30	-180.141.098,07	-3.385.065.246,96
2062	128.966.900,23	311.409.486,18	-182.442.585,95	-3.567.507.832,91
2063	130.256.569,23	315.013.093,41	-184.756.524,18	-3.752.264.357,09
2064	131.559.134,93	318.642.191,79	-187.083.056,86	-3.939.347.413,95
2065	132.874.726,28	322.297.081,90	-189.422.355,62	-4.128.769.769,57
2066	134.203.473,54	325.978.067,04	-191.774.593,50	-4.320.544.363,07
2067	135.545.508,27	329.685.401,00	-194.139.892,73	-4.514.684.255,80
2068	136.900.963,36	333.419.444,79	-196.518.481,43	-4.711.202.737,23
2069	138.269.972,99	337.180.431,61	-198.910.458,62	-4.910.113.195,85
2070	139.652.672,72	340.968.728,10	-201.316.055,38	-5.111.429.251,23
2071	141.049.199,45	344.784.573,09	-203.735.373,64	-5.315.164.624,87
2072	142.459.691,44	348.628.312,81	-206.168.621,37	-5.521.333.246,24
2073	143.884.288,36	352.500.217,99	-208.615.929,63	-5.729.949.175,87
2074	145.323.131,24	356.400.614,54	-211.077.483,30	-5.941.026.659,17
2075	146.776.362,55	360.329.779,09	-213.553.416,54	-6.154.580.075,71
2076	148.244.126,18	364.288.017,38	-216.043.891,20	-6.370.623.966,91
2077	149.726.567,44	368.275.612,02	-218.549.044,58	-6.589.173.011,49
2078	151.223.833,11	372.292.874,82	-221.069.041,71	-6.810.242.053,20
2079	152.736.071,44	376.340.094,53	-223.604.023,09	-7.033.846.076,29

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

22/04/2021

12:54:50

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2080	154.263.432,16	380.417.562,99	-226.154.130,83	-7.260.000.207,12
2081	155.806.066,48	384.523.955,71	-228.717.889,23	-7.488.718.096,35
2082	157.364.127,15	388.663.306,16	-231.299.179,01	-7.720.017.275,36
2083	158.937.768,42	392.833.669,30	-233.895.900,88	-7.953.913.176,24
2084	160.527.146,10	397.035.375,84	-236.508.229,74	-8.190.421.405,98
2085	162.132.417,56	401.268.759,79	-239.136.342,23	-8.429.557.748,21
2086	163.753.741,74	405.534.158,43	-241.780.416,69	-8.671.338.164,90
2087	165.391.279,15	409.831.912,37	-244.440.633,22	-8.915.778.798,12
2088	167.045.191,95	414.162.365,60	-247.117.173,65	-9.162.895.971,77
2089	168.715.643,87	418.525.865,52	-249.810.221,65	-9.412.706.193,42
2090	170.402.800,30	422.922.762,94	-252.519.962,64	-9.665.226.156,06
2091	172.106.828,31	427.353.412,14	-255.246.583,83	-9.920.472.739,89
2092	173.827.896,59	431.818.170,92	-257.990.274,33	-10.178.463.014,22
2093	175.566.175,56	436.317.400,60	-260.751.225,04	-10.439.214.239,26
2094	177.321.837,31	440.851.466,08	-263.529.628,77	-10.702.743.868,03
2095	179.095.055,69	445.420.735,88	-266.325.680,19	-10.969.069.548,22

Fonte: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREV-SANTOS

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

22/04/2021

12:56:23

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Divida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	11.688.000,00	12.068.000,00	12.491.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	2.627.000,00	2.713.000,00	2.807.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	3.922.000,00	4.050.000,00	4.191.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	645.000,00	666.000,00	689.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
Total			18.882.000,00	19.497.000,00	20.178.000,00	

Fonte: PMS/ SEPLAN

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

22/04/2021

12:57:57

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	66.663.000,00
(-) Transferências Constitucionais	39.137.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	7.827.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	19.699.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	19.699.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	66.664.000,00
Novas DOCC	66.664.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-46.965.000,00

Fonte: PMS/SEPLAN

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

22/04/2021

12:59:19

Exercício de 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	1.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	1.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00	Subtotal	2.000.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	21.381.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	21.381.000,00
Discrepância de Projeções	21.381.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	21.381.000,00
Subtotal	42.762.000,00	Subtotal	42.762.000,00
Total	44.762.000,00	Total	44.762.000,00

Fonte: PMS / SEPLAN



MUNICÍPIO DE SANTOS
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PLDO 2022

Código	Descrição	Sigla
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	PMS
01.10	EXECUTIVO	EXEC
01.10.10	GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	GPM
01.10.11	GAB VICE-PREFEITO	GVP
01.10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
01.12	SECRETARIA DE FINANÇAS	SEFIN
01.12.10	GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEFIN
01.13	SECRETARIA DE GESTÃO	SEGES
01.13.10	GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEGES
01.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEDUC
01.14.10	GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDUC
01.14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUND-DES-E
01.14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUND-EDU
01.15	SECRETARIA DE SAÚDE	SECR
01.15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUND
01.17	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC	SIEDI
01.17.10	GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS	GAB-SIEDI
01.17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
01.17.12	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP	FINCOHAP
01.18	SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	SEECTUR
01.18.10	GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEECTU
01.18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
01.19	SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
01.19.10	GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEMES
01.19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
01.20	SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
01.20.10	GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	GAB-SECULT
01.20.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	FACULT
01.21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
01.21.10	GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS	SEDURB
01.21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB
01.23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM
01.23.10	GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEMAM
01.23.11	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
01.23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
01.23.13	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES	FEPAR
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM
01.24.10	GAB PGM E UNID SUBORDINADAS	GPG
01.27	SECRETARIA DE SEGURANÇA	SESEG
01.27.10	GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	GAB-SESEG
01.29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SESERP
01.29.10	GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	GAB-SESERP
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV
01.35.10	GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEGOV
01.35.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	FMI
01.35.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
01.35.13	FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD
01.35.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FMJ



MUNICÍPIO DE SANTOS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PLDO 2022

Código	Descrição	Sigla
01.37	OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE	OTC
01.37.10	GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS	GAB-OTC
01.39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E DESENV. DA REG. CENTRAL	SEPORT-RC
01.39.10	GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEPORT
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS
01.40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDS
01.40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS
01.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	SEPLAN
01.42.10	GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEPLAN
01.49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	EGM
01.49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	EGM-SEGES
01.49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	EGM-SEFIN
02	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	CMS
02.09	PODER LEGISLATIVO	PL
02.09.10	CAMARA MUNICIPAL	CM
03	CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS	CASPS
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	CAPEP
03.33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM-CAPEP
04	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
04.30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
04.30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FMAS
05	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
05.31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
05.31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
06	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPSSPMS
06.32	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPREV-STOS
06.32.10	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPREV
06.32.11	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	FUND-IPREV
07	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS
07.34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS
07.34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - PROJETO DA LDO 2022

09.00 PODER LEGISLATIVO							
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	0000 0001	OPERACOES ESPECIAIS PROCESSO LEGISLATIVO
10.00 EXECUTIVO							
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM
					ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
					TRANSFERENCIAS		
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM
					OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
					ASSISTENCIA SOCIAL		
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
12.00 SECRETARIA DE FINANÇAS							
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO
13.00 SECRETARIA DE GESTAO							
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
14.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0020	EDUCACAO BASICA
					ENSINO FUNDAMENTAL		
					EDUCACAO INFANTIL		
					EDUCACAO ESPECIAL		
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA
					EDUCACAO INFANTIL		
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA
15.00 SECRETARIA DE SAUDE							
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS
					0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
					0057	ATENCAO BASICA	
					0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	
					0030	CONVENIOS DE SAUDE	
					0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
					0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	
					0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
					0062	VIGILANCIA EM SAUDE	
					0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
17.00 SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES							
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
					TURISMO		
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
					SANEAMENTO		
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
18.00 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO							
18.10	GABINETE DA SECTUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
19.00 SECRETARIA DE ESPORTES							
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
20.00 SECRETARIA DE CULTURA							
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
21.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
23.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
					CONTROLE AMBIENTAL		
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
24.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM
27.00 SECRETARIA DE SEGURANCA							
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
					DEFESA CIVIL	0106	
29.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0103	SERVICOS PÚBLICOS
					CONTROLE AMBIENTAL		
35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	4	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	35	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO
			ENCARGOS ESPECIAIS	845			

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - PROJETO DA LDO 2022

35.11	FUNDO MUNIC DO IDOSO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0105	POLÍTICA DO IDOSO
35.12	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0032	POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
35.13	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
35.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE
37.00	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE						
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
39.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E DESENV. DA REG. CENTRAL						
39.10	GABINETE DA SEPORT-RC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079	RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.
40.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
						0085	GESTAO ADMINISTRATIVA
42.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO						
42.10	GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO, TECNOLOGIA E INIVAÇÃO
				126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
49.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
						0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
				843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
				844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
30.00	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS						
30.10	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
31.00	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS						
31.10	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
32.00	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS						
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
33.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS						
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE					0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
34.00	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS						
34.10	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0000 - OPERACOES ESPECIAIS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	01.10.10	28.845	6.000,00	
0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	01.10.10	28.846	1.000,00	
0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	03.33.10	28.846	100.000,00	
0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	03.33.10	28.846	420.000,00	
0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	01.35.10	28.845	331.000,00	
0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS	01.49.11	28.841	5.200.000,00	
0017 - PASEP	01.49.11	04.122	29.000.000,00	
0017 - PASEP	03.33.10	28.846	860.000,00	
0017 - PASEP	06.32.10	28.846	1.300.000,00	
0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	01.49.11	28.843	75.920.000,00	
0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	01.49.11	28.844	5.100.000,00	
0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	02.09.10	01.031	100.000,00	
0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	01.49.11	28.846	29.368.000,00	
0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	03.33.10	28.846	2.100.000,00	
0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	01.49.11	28.846	11.748.000,00	
0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	01.49.11	28.846	17.620.000,00	
0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	06.32.10	28.846	1.000,00	
0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	01.49.11	28.846	10.000.000,00	
0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	06.32.11	28.846	2.201.000,00	
0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	06.32.11	28.846	6.000.000,00	
Total do Programa 0000 - OPERACOES ESPECIAIS			197.376.000,00	

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	02.09.10	01.031	21.832.000,00	
2017 - PESSOAL E ENCARGOS	02.09.10	01.031	86.072.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	02.09.10	01.031	1.500.000,00	
3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	02.09.10	01.031	6.200.000,00	
Total do Programa 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			115.604.000,00	

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.12	08.244	3.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.10.12	08.244	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.12	08.244	480.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.10.12	08.244	1.000,00	
Total do Programa 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			485.000,00	

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.21.10	04.122	30.000,00	
1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	01.21.10	04.122	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.21.10	04.122	1.000,00	
1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	01.21.11	15.451	8.472.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.21.10	04.122	12.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.21.10	04.122	958.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.21.10	04.122	1.000,00	
4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	01.21.11	15.451	153.000,00	
Total do Programa 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS			9.628.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0020 - EDUCACAO BASICA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.14.10	12.361	125.000,00	
1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	01.14.10	12.361	1.000,00	
1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	01.14.10	12.365	3.049.000,00	
1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	01.14.10	12.361	3.408.000,00	
1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	1.000,00	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	01.14.12	12.361	21.000,00	
1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	01.14.10	12.361	5.387.000,00	
1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	01.14.11	12.361	1.000,00	
1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	01.14.11	12.365	1.000,00	
1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	01.14.10	12.365	5.561.000,00	
1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	01.14.10	12.361	1.015.000,00	
1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	1.000,00	
1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00	
1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	1.000,00	
1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	01.14.10	12.365	342.000,00	
1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	01.14.10	12.367	5.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.14.10	12.122	1.000,00	
1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	410.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.14.10	12.361	5.320.000,00	
2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	143.108.000,00	
2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	112.395.000,00	
2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	2.165.000,00	
2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	01.14.11	12.361	1.000,00	
2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00	
2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00	
2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	2.410.000,00	
2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL	01.14.10	12.365	1.510.000,00	
2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	226.000,00	
2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL	01.14.10	12.365	910.000,00	
2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	2.410.000,00	
2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	01.14.10	12.365	180.000,00	
2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	01.14.10	12.361	1.556.000,00	
2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	01.14.10	12.365	5.337.000,00	
2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	01.14.10	12.361	5.884.000,00	
2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	515.000,00	
2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	01.14.10	12.306	11.631.000,00	
2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	01.14.12	12.361	25.000,00	
2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	1.000,00	
2169 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME	01.14.10	12.361	4.176.000,00	
2170 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA	01.14.10	12.367	214.000,00	
2187 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI	01.14.10	12.365	4.770.000,00	
2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	13.460.000,00	
2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	01.14.10	12.365	248.000,00	
2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.11	12.361	108.887.000,00	
2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	01.14.11	12.365	81.111.000,00	
2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	20.053.000,00	
2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	42.721.000,00	
2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	33.893.000,00	
2259 - SUBVENCOES - APM	01.14.10	12.361	700.000,00	
2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	01.14.10	12.365	500.000,00	
2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	01.14.10	12.367	5.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.14.10	12.361	1.000,00	
2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	01.14.10	12.361	2.000.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.14.10	12.122	1.000,00	
3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00	
3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	1.000,00	
Total do Programa 0020 - EDUCACAO BASICA			627.659.000,00	

Programa: 0030 - CONVENIOS DE SAUDE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1180 - CONVÊNIO DE SAÚDE	01.15.10	10.302	140.000,00	
2128 - CONVÊNIO DE SAÚDE	01.15.10	10.302	55.360.000,00	
Total do Programa 0030 - CONVENIOS DE SAUDE			55.500.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.19.10	27.812	1.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.19.10	27.812	2.000,00	
1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	01.19.10	27.812	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.19.10	27.812	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.19.10	27.812	1.861.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.19.10	27.812	1.290.000,00	
2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS	01.19.10	27.812	22.000,00	
2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	01.19.11	27.812	71.000,00	
2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	01.19.10	27.812	1.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.19.10	27.812	1.000,00	
3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	01.19.11	27.812	20.000,00	
Total do Programa 0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS			3.271.000,00	

Programa: 0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01.35.12	14.243	600.000,00	
3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01.35.12	14.243	200.000,00	
Total do Programa 0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE			800.000,00	

Programa: 0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - AFAB	01.15.10	10.303	4.900.000,00	
2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	01.15.10	10.303	2.200.000,00	
Total do Programa 0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			7.100.000,00	

Programa: 0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.35.10	04.122	1.000,00	
1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	01.35.10	04.122	1.000,00	
1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	01.35.10	04.122	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.35.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.35.10	04.122	376.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.35.10	04.122	3.300.000,00	
2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	01.35.10	04.131	500.000,00	
2094 - PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	01.35.10	04.122	1.000,00	
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.35.10	04.122	1.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.35.10	04.131	4.600.000,00	
2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	01.35.10	04.122	1.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.35.10	04.122	1.000,00	
Total do Programa 0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			8.784.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00	
1129 - ADMINISTR FUNDOS ASSIST E INVEST P/ TURIS	01.18.11	23.695	1.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.18.10	23.695	1.000,00	
1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	01.18.10	23.695	156.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	75.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.18.10	23.695	1.004.000,00	
2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	01.18.10	23.695	1.000,00	
2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	01.18.11	23.695	100.000,00	
2129 - ADMINISTR FUNDOS ASSIST E INVEST P/ TURIS	01.18.11	23.695	60.000,00	
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.18.10	23.695	418.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.18.10	23.695	1.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.18.11	23.695	10.000,00	
2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	1.000,00	
2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	01.18.11	23.695	119.000,00	
2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	1.000,00	
2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.11	23.695	9.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	1.000,00	
3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00	
3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.18.11	23.695	1.000,00	
3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00	
3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.11	23.695	1.000,00	
Total do Programa 0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			1.964.000,00	

Programa: 0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.20.10	13.392	3.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.20.10	13.392	1.000,00	
1177 - FACULT - OBRAS	01.20.11	13.392	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.20.10	13.392	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.20.10	13.392	1.966.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.20.10	13.392	1.963.000,00	
2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	01.20.10	13.392	205.000,00	
2177 - ADMINIST FUNDOS ASSIST A CULTURA - FACULT	01.20.11	13.392	545.000,00	
2180 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	01.20.10	13.392	1.000,00	
2182 - SUBVENCOES - CULTURA	01.20.10	13.392	765.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.20.10	13.392	1.000,00	
3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.20.11	13.392	5.000,00	
3182 - SUBVENCOES - CULTURA	01.20.10	13.392	1.000,00	
Total do Programa 0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA			5.458.000,00	

Programa: 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	10.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	1.000,00	
1910 - PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	01.23.10	18.541	3.000,00	
1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	14.000,00	
1921 - PROJETOS DO FEPAR	01.23.13	18.542	1.000,00	
1941 - PROJETOS DO FUBEM	01.23.11	18.542	4.000,00	
1942 - PROJETOS DO FMPRMA	01.23.12	18.542	13.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.23.10	18.542	89.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.23.10	18.542	1.030.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.23.10	18.542	1.000,00	
2910 - PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	01.23.10	18.541	6.000,00	
2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	712.000,00	
2921 - ATIVIDADES DO FEPAR	01.23.13	18.542	1.500.000,00	
2961 - ATIVIDADES DO FUBEM	01.23.11	18.542	46.000,00	
3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	1.000,00	
4500 - SERVICIO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	01.23.10	18.542	4.200.000,00	
4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA	01.23.12	18.542	1.487.000,00	
Total do Programa 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			9.118.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2581 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	06.32.11	09.272	459.901.000,00	
Total do Programa 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS			459.901.000,00	

Programa: 0057 - ATENCAO BASICA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB	01.15.10	10.301	5.600.000,00	
2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	01.15.10	10.301	9.006.000,00	
2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	01.15.10	10.301	800.000,00	
2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	01.15.10	10.301	110.000.000,00	
2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS	01.15.10	10.301	4.290.000,00	
Total do Programa 0057 - ATENCAO BASICA			129.696.000,00	

Programa: 0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	01.15.10	10.302	6.000.000,00	
2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC	01.15.10	10.302	7.700.000,00	
2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	01.15.10	10.302	90.500.000,00	
2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC	01.15.10	10.302	16.000.000,00	
2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR	01.15.10	10.302	360.000,00	
2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC	01.15.10	10.302	165.000.000,00	
2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE	01.15.10	10.302	6.300.000,00	
2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	01.15.10	10.302	3.000.000,00	
2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	01.15.10	10.302	2.750.000,00	
2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	01.15.10	10.302	4.700.000,00	
2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	01.15.10	10.302	2.472.000,00	
2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO	01.15.10	10.302	102.001.000,00	
2642 - REDE CEGONHA	01.15.10	10.302	432.000,00	
Total do Programa 0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			407.215.000,00	

Programa: 0062 - VIGILANCIA EM SAUDE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	01.15.10	10.305	1.900.000,00	
2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01.15.10	10.304	210.000,00	
2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE	01.15.10	10.305	1.300.000,00	
2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.15.10	10.304	300.000,00	
2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.15.10	10.305	23.700.000,00	
Total do Programa 0062 - VIGILANCIA EM SAUDE			27.410.000,00	

Programa: 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	547.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	100.000,00	
2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE	01.40.11	08.244	2.752.000,00	
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.40.11	08.244	50.000,00	
2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	01.40.11	08.243	1.927.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.40.11	08.244	1.000,00	
Total do Programa 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA			5.377.000,00	

Programa: 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	272.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	146.000,00	
2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	01.40.11	08.244	1.000,00	
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.40.11	08.244	80.000,00	
2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	01.40.11	08.244	500.000,00	
2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	01.40.11	08.244	960.000,00	
2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	01.40.11	08.244	4.603.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.40.11	08.244	1.000,00	
Total do Programa 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			6.563.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	01.15.10	10.301	1.060.000,00	
1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	01.15.10	10.302	760.000,00	
2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	01.15.10	10.302	2.550.000,00	
2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	01.15.10	10.301	1.550.000,00	
Total do Programa 0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE			5.920.000,00	

Programa: 0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS	01.15.10	10.122	2.000,00	
2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	01.15.10	10.122	25.655.000,00	
2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	01.15.10	10.122	44.131.000,00	
2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	01.15.10	10.122	1.250.000,00	
2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	01.15.10	10.122	60.000,00	
4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	01.15.10	10.122	6.000,00	
5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	01.15.10	10.122	1.000,00	
Total do Programa 0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			71.105.000,00	

Programa: 0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	01.15.11	04.122	25.961.000,00	
Total do Programa 0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			25.961.000,00	

Programa: 0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.40.10	08.122	52.000,00	
1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	01.40.10	08.122	2.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.40.10	08.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.40.10	08.122	1.901.000,00	
2017 - PESSOAL E ENCARGOS	01.40.10	08.122	46.469.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.40.10	08.122	1.800.000,00	
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	01.40.10	08.122	100.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.10	08.122	100.000,00	
2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO	01.40.10	08.122	320.000,00	
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.40.10	08.122	2.100.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.40.10	08.122	5.000,00	
2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	01.40.10	08.122	120.000,00	
2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	01.40.10	08.122	300.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.40.10	08.122	1.000,00	
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	01.40.10	08.122	258.000,00	
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	01.40.10	08.122	500.000,00	
Total do Programa 0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			54.029.000,00	

Programa: 0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0044 - CONTRIBUCAO PATRONAL AO INSS	01.49.10	04.122	1.554.000,00	
2017 - PESSOAL E ENCARGOS	01.49.10	04.122	406.209.000,00	
2057 - DESPESAS BANCARIAS	01.49.11	04.122	5.681.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.49.10	04.122	18.131.000,00	
4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	01.49.11	04.122	21.000.000,00	
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	01.49.10	04.122	4.077.000,00	
4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC	01.49.10	04.122	55.774.000,00	
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	01.49.10	04.122	10.343.000,00	
5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	01.49.11	04.122	3.000.000,00	
Total do Programa 0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			525.769.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.39.10	04.122	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.39.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.39.10	04.122	13.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.39.10	04.122	9.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.39.10	04.122	1.000,00	
2962 - CENEP	01.39.10	04.122	240.000,00	
Total do Programa 0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.			265.000,00	

Programa: 0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.37.10	04.122	61.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.37.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.37.10	04.122	39.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.37.10	04.122	52.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.37.10	04.122	1.000,00	
Total do Programa 0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			154.000,00	

Programa: 0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	01.40.11	08.244	1.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	3.592.000,00	
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	01.40.11	08.244	100.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	200.000,00	
2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	01.40.11	08.244	721.000,00	
2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	01.40.11	08.244	298.000,00	
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	01.40.11	08.244	3.000,00	
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	01.40.11	08.244	1.200.000,00	
Total do Programa 0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA			6.115.000,00	

Programa: 0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.24.10	04.122	50.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.24.10	04.122	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.24.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.24.10	04.122	108.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.24.10	04.122	1.400.000,00	
2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	01.24.10	04.122	800.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.24.10	04.122	1.000,00	
Total do Programa 0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM			2.361.000,00	

Programa: 0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	03.33.10	04.122	1.000,00	
2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	03.33.10	04.122	4.600.000,00	
2508 - AUX. NATALIDADE	03.33.10	04.122	20.000,00	
2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	03.33.10	04.122	80.000.000,00	
2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	03.33.10	04.122	30.000,00	
2517 - ADMINISTRACAO GERAL	03.33.10	04.122	2.814.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	03.33.10	04.122	1.000,00	
3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.33.10	04.122	50.000,00	
Total do Programa 0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE			87.516.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	06.32.10	09.122	621.000,00	
2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	06.32.10	09.122	500.000,00	
2573 - PESSOAL E ENCARGOS	06.32.10	09.122	4.361.000,00	
2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	06.32.10	09.122	200.000,00	
2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	06.32.10	09.122	2.810.000,00	
Total do Programa 0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS			8.492.000,00	

Programa: 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	04.30.10	13.391	2.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	04.30.10	13.391	1.000,00	
2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	04.30.10	13.391	2.339.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	04.30.10	13.391	1.000,00	
3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	04.30.10	13.391	1.000,00	
Total do Programa 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			2.344.000,00	

Programa: 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	05.31.10	27.811	31.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	05.31.10	27.811	2.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	05.31.10	27.811	1.286.000,00	
2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	05.31.10	27.811	2.697.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	05.31.10	27.811	2.000,00	
3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	05.31.10	27.811	19.000,00	
Total do Programa 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			4.037.000,00	

Programa: 0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.10	04.122	3.000,00	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.11	04.122	1.000,00	
1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	01.10.10	04.122	1.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.10.10	04.122	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.10.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.10	04.122	100.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.11	04.122	3.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.10.10	04.122	1.500.000,00	
2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	01.10.10	04.122	580.000,00	
2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	01.10.10	04.122	1.000,00	
2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	01.10.10	04.243	1.450.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.10.10	04.122	1.000,00	
Total do Programa 0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM			3.642.000,00	

Programa: 0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.12.10	04.122	60.000,00	
1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	01.12.10	04.122	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.12.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.12.10	04.122	270.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.12.10	04.122	5.081.000,00	
2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	01.12.10	04.122	15.000,00	
2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	01.12.10	04.122	14.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.12.10	04.122	1.000,00	
Total do Programa 0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO			5.443.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.13.10	04.122	100.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.13.10	04.122	1.000,00	
1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	01.13.10	04.122	149.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.13.10	04.122	200.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.13.10	04.122	6.507.000,00	
2126 - PREMIOS DE SEGUROS	01.13.10	04.122	4.000,00	
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	01.13.10	04.122	743.000,00	
2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	01.13.10	04.122	853.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.13.10	04.122	1.000,00	
Total do Programa 0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES			8.558.000,00	

Programa: 0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.17.10	15.451	1.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.17.10	15.451	41.222.000,00	
1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	01.17.12	16.482	16.002.000,00	
1780 - DESAPROPRIações PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	01.17.10	15.451	1.000,00	
1800 - REVITALIZACAO URBANA	01.17.10	15.451	1.222.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.17.10	15.451	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.17.10	15.451	313.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.17.10	15.451	3.806.000,00	
2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	01.17.10	15.451	722.000,00	
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.17.12	16.482	5.000.000,00	
2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	01.17.10	15.451	1.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.17.10	15.451	1.000,00	
3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	01.17.10	15.695	11.222.000,00	
3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	01.17.11	16.482	1.000,00	
3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	01.17.11	17.512	72.908.000,00	
Total do Programa 0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			152.423.000,00	

Programa: 0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.27.10	06.181	1.000,00	
1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG	01.27.10	06.181	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.27.10	06.181	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.27.10	06.181	96.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.27.10	06.181	1.940.000,00	
2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	01.27.10	06.181	2.301.000,00	
2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	01.27.10	06.181	1.000,00	
2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	01.27.10	06.181	370.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.27.10	06.181	1.000,00	
3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	01.27.10	06.181	1.000,00	
Total do Programa 0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA			4.713.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0103 - SERVICOS PUBLICOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.29.10	15.452	1.000,00	
1037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	01.29.10	15.452	40.000,00	
1038 - RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA	01.29.10	15.452	60.000,00	
1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	01.29.10	15.452	202.000,00	
1068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	01.29.10	15.452	720.000,00	
1069 - ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	01.29.10	15.452	300.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.29.10	15.452	1.192.000,00	
1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	01.29.10	15.452	885.000,00	
1262 - ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	01.29.10	15.452	300.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.29.10	15.452	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.29.10	15.452	20.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.29.10	15.452	31.592.000,00	
2037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	01.29.10	15.452	381.000,00	
2038 - RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC	01.29.10	15.452	50.000,00	
2068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	01.29.10	15.452	287.000,00	
2069 - ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	01.29.10	15.452	627.000,00	
2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	01.29.10	15.452	4.801.000,00	
2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	01.29.10	15.542	116.900.000,00	
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.29.10	15.452	24.000.000,00	
2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	01.29.10	15.452	5.100.000,00	
2262 - ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIINTERMEDIARIA	01.29.10	15.452	214.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.29.10	15.452	1.000,00	
4030 - ILUMINACAO PUBLICA	01.29.10	15.452	22.863.000,00	
Total do Programa 0103 - SERVICOS PUBLICOS			210.537.000,00	

Programa: 0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	07.34.10	19.573	1.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	07.34.10	19.573	1.000,00	
3520 - PROJETOS DA FPTS	07.34.10	19.573	19.000,00	
4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS	07.34.10	19.573	1.012.000,00	
Total do Programa 0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS			1.033.000,00	

Programa: 0105 - POLITICA DO IDOSO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	01.35.11	14.422	1.000,00	
4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	01.35.11	14.422	24.000,00	
Total do Programa 0105 - POLITICA DO IDOSO			25.000,00	

Programa: 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	01.27.10	06.182	1.000,00	
2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	01.27.10	06.182	223.000,00	
Total do Programa 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			224.000,00	

Programa: 0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.42.10	04.121	30.000,00	
1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	01.42.10	04.126	200.000,00	
1852 - CCO - INVESTIMENTO	01.42.10	04.126	30.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.42.10	04.121	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.42.10	04.121	149.000,00	
2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS	01.42.10	04.121	200.000,00	
2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO	01.42.10	04.126	10.650.000,00	
2852 - CCO - CUSTEIO	01.42.10	04.126	50.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.42.10	04.121	1.000,00	
Total do Programa 0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			11.311.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021

13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	01.35.14	14.422	14.000,00	
2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	01.35.14	14.422	1.000,00	
Total do Programa 0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE			15.000,00	

Programa: 0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	01.35.13	14.422	14.000,00	
3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	01.35.13	14.422	1.000,00	
Total do Programa 0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS			15.000,00	

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	06.32.11	99.997	12.105.000,00	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	01.49.11	99.999	1.000.000,00	
Total do Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			13.105.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

22/04/2021

13:19:20

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2022**

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	Justificativa:	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"	197.376.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	20,0000
000002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	1,0000
000003 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000
000004 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	1,0000

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	Justificativa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"	115.604.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.547,0000
000002 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	498,0000

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Objetivo:	APOIAR E ESTABELECEER PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.	Justificativa:	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO

Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"	485.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021

13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/PRIVADOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	Justificativa:	ATENDER AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MONITORAMENTO DOS ÍNDICES MUNICIPAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.

Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"	9.628.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	2,0000
000002 - NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.	Justificativa:	FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.

Custo Estimado para o Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"	627.659.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000
000002 - Nº DE UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	45,0000

Programa:	0030 - CONVENIOS DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	Justificativa:	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"	55.500.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	79,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

22/04/2021

13:19:20

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2022**

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.	Justificativa:	GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"	3.271.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	UNIDADE	47.200,0000

Programa:	0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
Objetivo:	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	Justificativa:	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE"	800.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTEMPLADO C/ RECURSOS DO FUNDO	UNIDADE	750,0000
000002 - ATÉ 10% DO VALOR ARRECADADO AO PROGRAMA FAMILIAS ACOLHEDORAS	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	Justificativa:	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS

Custo Estimado para o Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"	7.100.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	420,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021

13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	INTEGRAR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, E GOVERNO-SOCIEDADE COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJ ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO, D.O E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	Justificativa:	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS E TORNANDO AS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE TRANSPARENTE LEVANDO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS SERVIDORES E MINÍCPES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL, ALEM DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE.

Custo Estimado para o Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"	8.784.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SUPORTE /APOIO À SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	UNIDADE	17,0000
000002 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	260,0000

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.	Justificativa:	FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR AS PESSOAS QUE BUSCAM UMA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"	1.964.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CAPACITAÇÕES RELACIONADAS AO SETOR DE TURISMO	UNIDADE	20,0000
000002 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	10,0000

Programa:	0046 - PROMOCAO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.	Justificativa:	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Custo Estimado para o Programa "0046 - PROMOCAO DA CULTURA"	5.458.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0046 - PROMOCAO DA CULTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	35,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021

13:19:20

Exercício de 2022

Programa: 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR.	Justificativa: FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; FOMENTAR AÇÕES EM PROJETOS ARBÓREOS E CLIMÁTICOS, CONSUMO CONSCIENTE. SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES DA SEMAM, FUNDOS E CONVÊNIOS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, ENTRE OUTROS.

Custo Estimado para o Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"	9.118.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000

Programa: 0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	Justificativa: GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Custo Estimado para o Programa "0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"	459.901.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0057 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0057 - ATENÇÃO BÁSICA"	129.696.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0057 - ATENÇÃO BÁSICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	36,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021

13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS.	Justificativa:	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"	407.215.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	33,0000

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	GARANTIR AÇÕES VOLTADAS PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	Justificativa:	AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"	27.410.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	10,0000

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	Justificativa:	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Custo Estimado para o Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"	5.377.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000
000002 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	6,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021

13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	Justificativa:	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Custo Estimado para o Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"	6.563.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	100,0000
000002 - NUMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.500,0000

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	Justificativa:	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICIPIO NA REDE DE SERVICOS DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"	5.920.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	79,0000

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICIPIO RELACIONADOS A AREA DA SAÚDE	Justificativa:	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"	71.105.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	55,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

22/04/2021

13:19:20

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2022**

Programa:	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE		
Objetivo:	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	Justificativa:	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.

Custo Estimado para o Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"	25.961.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLITICA DE ASSIST. SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERV. COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POP. PROMOVER A POLITICA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGR. NACIONAL DE DIR. HUMANOS	Justificativa:	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"	54.029.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	500,0000
000002 - NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3,0000

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Objetivo:	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Justificativa:	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

Custo Estimado para o Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"	525.769.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021

13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	ARTICULAÇÃO E ESTREITAMENTO COM AS EMPRESAS DA ÁREA DO PORTO, RETOMADA DO CARÁTER DELIBERATIVO NO CAP/SANTOS, FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.	Justificativa:	AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS SÃO A PRINCIPAL FONTE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO. A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO É NECESSÁRIA PARA SEU DESENVOLVIMENTO. TRABALHAREMOS EM CONJUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS PARA TRAZER A OPÇÃO DE MORADIA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA PARA A REGIÃO CENTRAL.

Custo Estimado para o Programa "0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL."	265.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL."		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000
000002 - CONVÊNIOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Objetivo:	ESTABELECE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; SUPERVISIONAR OS ORGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.	Justificativa:	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIES E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE CIDADÃOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCENTIVANDO A PROCURA PELOS DADOS ABERTOS CONSTANTES NO PORTAL. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIENTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES.

Custo Estimado para o Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"	154.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	25.000,0000
000002 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	PERCENTUAL	75,0000
000003 - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NO PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	75,0000

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Justificativa:	REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"	6.115.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES POR ANO AOS USUARIOS	UNIDADE	97.000,0000
000002 - REFEIÇÕES SERVIDAS POR DIA PELOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	2.900,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021

13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	Justificativa:	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.

Custo Estimado para o Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"	2.361.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	46.149,0000

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Objetivo:	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	Justificativa:	COMO SISTEMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA SUA SUBSISTÊNCIA.

Custo Estimado para o Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"	87.516.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS FIRMADOS	20,0000
000002 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AOS MUTUÁRIOS	PERCENTUAL DE INTERNADOS	50,0000
000003 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	ATENDIMENTOS	22,0000

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Objetivo:	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	Justificativa:	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Custo Estimado para o Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"	8.492.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021

13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Objetivo:	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	Justificativa:	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.

Custo Estimado para o Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"	2.344.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,0000
000002 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES	UNIDADE	2,0000

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Objetivo:	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	Justificativa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÁ OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA"

Custo Estimado para o Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"	4.037.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	54,0000

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.	Justificativa:	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

Custo Estimado para o Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"	3.642.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	12,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

22/04/2021

13:19:20

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2022**

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	Justificativa:	TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Custo Estimado para o Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"	5.443.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	25,0000

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	Justificativa:	A REALIZAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE DA GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, DA OPERAÇÃO DA FROTA INTERNA, DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS, COLABORAM PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Custo Estimado para o Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"	8.558.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PREÇO ESTIMADO X PREÇO REALIZADO NAS COMPRAS	PORCENTAGEM	23,0000
000002 - AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO NO POUPETEMPO (ÓTIMO/RUIM)	PORCENTAGEM	99,0000

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.	Justificativa:	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Custo Estimado para o Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"	152.423.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	60,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

22/04/2021

13:19:20

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2022**

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	EFETUAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, OBJETIVANDO A CONSTANTE QUEDA DOS ÍNDICES CRIMINAIS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO, SENSAÇÃO DE SEGURANÇA.	Justificativa:	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNÍCIPIES E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.

Custo Estimado para o Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"	4.713.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - HABILITAR PARTE DO EFETIVO DA GCM PARA PORTAR ARMA DE FOGO	Guardas (unidade)	25,0000

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO, PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TAPA BURACO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	Justificativa:	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNÍCIPIES

Custo Estimado para o Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS"	210.537.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - QUANTIDADE DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	15,0000

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Objetivo:	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	Justificativa:	O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS CUMPRIRÁ O PAPEL DE FORTALECER A IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO CIDADE DA TECNOLOGIA E DO CONHECIMENTO, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADOS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ALÉM DE TORNAR A CIDADE UM POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Custo Estimado para o Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs"	1.033.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	9,0000
000002 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE	11,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

22/04/2021

13:19:20

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2022**

Programa:	0105 - POLITICA DO IDOSO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		
Objetivo:	APOIARA AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO EXECUTAR PROGAMAS DE PROTEÇÃO E AÇÕES QUE PROPORCIONEM O ENVELHECIMENTO ATIVO EFETIVAR PESQUISAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Justificativa:	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"	25.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.	Justificativa:	NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.

Custo Estimado para o Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"	224.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	UNIDADE	5,0000

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE O USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	Justificativa:	PROMOVER POLÍTICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, EFICÁCIA DOS RESULTADOS COM TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDADE NA BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS EM PARCERIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA COMO UM TODO

Custo Estimado para o Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"	11.311.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

22/04/2021

13:19:20

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2022**

Programa:	0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Objetivo:	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE.	Justificativa:	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"	15.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
Objetivo:	PROMOVER E POIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO COMBATE AO USO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS.	Justificativa:	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM AÇÕES PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.

Custo Estimado para o Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"	15.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Objetivo:	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	Justificativa:	ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"	13.105.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	20,0000
000002 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AUXÍLIO CONCEDIDO PARA DESENVOLVER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE DE SOCORRO PRESTADOS PELA CORPORACÃO		
Produto:	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	845 - Transferências
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS		
Produto:	APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			420.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO		
Produto:	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	845 - Transferências
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			331.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESAS COM PARCELAMENTOS		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	841 - Refinanciamento da Dívida Interna
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.200.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0017 - PASEP		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.000.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0017 - PASEP		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0017 - PASEP		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			860.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.920.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	844 - Serviço da Dívida Externa
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.100.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS A PRECATÓRIOS		
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.368.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE OUTRAS ESPECIES		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.748.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESAPROPRIACÃO POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.620.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.201.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - MAPA ORÇAMENTÁRIO.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MAT, EQUIP, CONTRAT DE SERV DE TERC, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, CURSOS E CONVÊNIOS PARA MELHOR CAPACIT DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO, MANUT DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA TV LEGISLATIVA.		
Produto:	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS" medida em "UNIDADE"			2.045,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.832.000,00

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			225,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			86.072.000,00

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E /OU EXPANSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO LEGISLATIVO.		
Produto:	ÁREA CONSTRUÍDA		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "ÁREA CONSTRUÍDA" medida em "METROS QUADRADOS"			2.941,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			480.000,00

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM INTUITO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.472.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			958.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			153.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			125.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADES"			27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.049.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.408.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.387.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.561.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.015.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"			37,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			342.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			410.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.320.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
Produto:	% SERVIDORES ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			143.108.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
Produto:	% SERVIDORES ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.395.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.165.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO INFANTIL		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.410.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.510.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TELEFONIA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			226.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			910.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.410.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TELEFONIA – ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			180.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.556.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.337.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.884.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			515.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.631.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2169 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.176.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2170 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			214.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2187 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – ENSINO INFANTIL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.770.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.460.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL		
Produto:	% ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			248.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			108.887.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.111.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2255 - SUBVENCoes - ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.053.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2257 - SUBVENCoes - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"			37,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.721.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2258 - SUBVENCoes - EDUCACAO ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.893.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2259 - SUBVENCOES - APM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE IMÓVEIS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE IMÓVEIS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0030 - CONVENIOS DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00

Programa:	0030 - CONVENIOS DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2128 - CONVÊNIOS DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, E EM DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.360.000,00

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (INVESTIMENTO).		
Produto:	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.861.000,00

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.290.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.		
Produto:	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS" medida em "UNIDADE"			102,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (MANUTENÇÃO).		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			71.000,00

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (MANUTENÇÃO).		
Produto:	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (INVESTIMENTO).		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MED. E INSUMOS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE CONFORME POLÍTICA NACIONAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS, NA QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.900.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DISPERSÃO POR VIA JUDICIAL DE MED. INSUMOS E TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO AOS MUNICIPES, AQUISIÇÃO DE OUTROS MED. INSUMOS E DE NOVOS PROGRAMAS DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA, INST. NA POLÍTICA LOCAL SAÚDE		
Produto:	ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.200.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	APOIO E SUPORTE AS UNIDADES DA SECRETARIA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
Produto:	ATENDIMENTO E APOIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"			29,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			376.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.300.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO LEGAL		
Produto:	CONTRATO ATOS OFICIAIS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATO ATOS OFICIAIS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2094 - PROMOÇÃO DE FEIRAS/EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA		
Produto:	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.600.000,00

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
Produto:	ATENDIMENTO E APOIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"			29,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	APOIAR INVESTIMENTOS E PROJETOS ASSOCIADOS A FOMENTAR O TURISMO		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			156.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.004.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2127 - PROMOÇÕES TURÍSTICAS E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2127 - PROMOÇÕES TURÍSTICAS E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2239 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIO CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIO CELEBRADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIO CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			418.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			119.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1140 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1177 - FACULT - OBRAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO CULTURAL.		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.966.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.963.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2173 - PROMOÇÕES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			205.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			545.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2180 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
Produto:	NÚMERO DE CONSELHOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONSELHOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão
Ação:	2182 - SUBVENÇÕES - CULTURA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM SUBVENÇÕES CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			765.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão
Ação:	3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS		
Produto:	NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão
Ação:	3182 - SUBVENÇÕES - CULTURA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA SUBVENÇÕES CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER AÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1921 - PROJETOS DO FEPAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1941 - PROJETOS DO FUBEM		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1942 - PROJETOS DO FMPRMA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			89.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.030.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DEMAIS ASSUNTOS CORRELATOS A ÁREA AMBIENTAL.		
Produto:	REGIÕES		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			712.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2921 - ATIVIDADES DO FEPAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2961 - ATIVIDADES DO FUBEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL.		
Produto:	REGIÕES		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4500 - SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.		
Produto:	NUMERO DE CONTRATOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNIC. PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.487.000,00

Programa:	0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2581 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREVSANTOS.		
Produto:	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			459.901.000,00

Programa:	0057 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.600.000,00

Programa:	0057 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
Produto:	COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "PERCENTUAL"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.006.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0057 - ATENCAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVICO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA, CONSOANTE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL (DESPESAS DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CEOS)		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	0057 - ATENCAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E NA ATENÇÃO BÁSICA		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			1.050,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000.000,00

Programa:	0057 - ATENCAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE REFLETEM NA MELHORIA DO CUIDADO COM ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
Produto:	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B.		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B." medida em "PERCENTUAL"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.290.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS - FAEC		
Produto:	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.700.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS/MAC, INCENTIVOS CONTRATUALIZADOS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGETERAPIA HIPERBÁRICA		
Produto:	EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.500.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.000.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DEFINIR PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ENFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			1.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.000.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, DISCIPLINADA PELO ARTIGOS 16 E 17 DA LEI, Nº 4320/64 E LEI MUNICIPAL, DESTINADAS A ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO DE INSTITUIÇÕES DE CARTER ASSISTENCIAL NA ÁREA DA SAÚDE		
Produto:	ENTIDADES SUBVENCIONADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "ENTIDADES SUBVENCIONADAS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.300.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMPONENTE INTEGRADO AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, QUE CARACTERIZAM-SE POR PRESTAR SOCORRO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE AGRAVOS URGENTES, NOS LOCAIS EM QUE ESSES AGRAVOS OCORREM		
Produto:	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR.		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE; PROGRESSIVA, REGRESSIVA, OU ESTAVEL; INTERMITENTE OU CONTÍNUA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.750.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTE DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.700.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS SUBST. OU COMPLEMENTAR AS INTERNAÇÕES HOSP. OU AO ATEND. AMB. CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E REABIL. PRESTADAS EM DOMICÍLIO		
Produto:	USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA" medida em "PERCENTUAL"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.472.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ORGANIZAR A ATENÇÃO A URGÊNCIA, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE CONTRATOS DE GESTÃO		
Produto:	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			102.001.000,00

Programa:	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2642 - REDE CEGONHA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VISA ASSEGURAR A MULHER O DIREITO AO PLANEJ. REPRODUTIVO, ATENÇÃO HUMANIZADA A GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPERIO, BEM COMO A CRIANÇA O DIREITO AO NASCIMENTO, CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL		
Produto:	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS" medida em "PERCENTUAL"			62,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			432.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES QUE DESTINAM A CONTROLAR RISCOS E DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, QUE INCLUI TANTO A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE		
Produto:	METAS DE VACINAÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "METAS DE VACINAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.900.000,00

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVINIR RISCOS A SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.000,00

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NAS ÁREAS: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO; DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA, CONFORME POL. NAC. DE IST - AIDS, SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		
Produto:	SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.700.000,00

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			69,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			547.000,00

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIA DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM O OBJETIVO DE PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		
Produto:	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			9.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.752.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2205 - AUXILIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			9.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.927.000,00

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			272.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			146.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES		
Produto:	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2205 - AUXILIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			110,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS, GERALMENTE INSERIDOS NO NUCLEO FAMILIAR		
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "A DEFINIR"			2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			960.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS QUE OFERECEM ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO		
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.603.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.060.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			760.000,00

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.550.000,00

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.550.000,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS DESTA SECRETARIA (AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÓPRIAS E CEDIDAS À SMS)		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS		
Produto:	GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES" medida em "PERCENTUAL"			134,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.655.000,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO GABINETE E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			360,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.131.000,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS, CONTRATO COM CAMPS E CIEE DESTA SECRETARIA		
Produto:	DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.250.000,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES, PARA QUALIFICAR SUA ATUAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E ASSEGURAR O EFETIVO CONTROLE SOCIAL NA EXECUÇÃO DA POLÍTICAS DE SAÚDE		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE (ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15)		
Produto:	GRAU DE ATENDIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE		
Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.961.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA PARA MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.901.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			507,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.469.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			44,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.800.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR A OFERTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS DE SANTOS QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR JUNTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SANTOS		
Produto:	NUMERO DE VOVOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE VOVOS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			320.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA PARA CUSTEAR AÇÕES DO PROJETO VIVA LEITE NO MUNICIPIO, BENEFICIANDO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO		
Produto:	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE.		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE." medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			258.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			44,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.554.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEZA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			406.209.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2057 - DESPESAS BANCARIAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.681.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.131.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.077.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM INATIVOS DA SEDUC		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.774.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.343.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000,00

Programa:	0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2962 - CENEP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Reserva de recurso para atender ao Convênio com a Fundação CENEP		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO" medida em "UNIDADE"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.000,00

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			39.000,00

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA MANUTENÇÃO A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS		
Produto:	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			42,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.592.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA SUBSIDIAR ALIMETAÇÃO NAS UNIDADES		
Produto:	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO" medida em "UNIDADE"			97.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			721.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DIARIAS DA SECRETARIA		
Produto:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			298.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			108.000,00

Programa:	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS.		
Produto:	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AUTARQUIA.		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.600.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2508 - AUX. NATALIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXILIO NATALIDADE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	REQUISIÇÕES		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "REQUISIÇÕES" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR DOS MUTUÁRIOS DA CAPEP-SAUDE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	PROCEDIMENTOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "PROCEDIMENTOS" medida em "UNIDADE"			620.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR AO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	MUTUÁRIOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "MUTUÁRIOS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2517 - ADMINISTRACAO GERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA.		
Produto:	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.814.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA AUTARQUIA.		
Produto:	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL SEDE DO IPREVSANTOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			621.000,00

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ADQUIRIR DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONTRATAR SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPR		
Produto:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2573 - PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES CEDIDOS E ATIVOS DO IPREVSANTOS.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"			51,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.361.000,00

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFÔNICOS, PROVEDORES DE INTERNET E DE ENERGIA ELÉTRICA.		
Produto:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO IPREVSANTOS.		
Produto:	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.810.000,00

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS EM IMOVEIS DA FAMS		
Produto:	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FAMS		
Produto:	NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES" medida em "UNIDADE"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.339.000,00

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTOS DA FAMS		
Produto:	NUMERO DE EQUIPAMENTOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "NUMERO DE EQUIPAMENTOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.000,00

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.286.000,00

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS		
Produto:	ATLETAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "ATLETAS" medida em "UNIDADE"			440,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.697.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM INVESTIMENTO UNIDADE OPERACIONAL		
Produto:	MODALIDADES ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "MODALIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			54,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS - AUXÍLIOS		
Produto:	ENTIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			34,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Produto:	ENTIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			34,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			580.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - AUXÍLIO		
Produto:	CONSELHOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONSELHOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEZA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES		
Produto:	NUMERO DE CONSELHEIROS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.450.000,00

Programa:	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEAS DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Produto:	PROJETOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.081.000,00

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2054 - INDENIZACOES, RESTITUIÇOES E OUTRAS DESP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS		
Produto:	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROGRAMAS PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Produto:	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROMOVER ADAPTAÇÃO REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS PREDIAIS DO PAÇO E UNIDADES DA SECRETARIA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			149.000,00

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.507.000,00

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2126 - PREMIO DE SEGUROS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE GARANTIA CONTRA SINISTROS PARA PRÉDIOS E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA E/OU UNIDADES SUBORDINADAS		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEZA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			743.000,00

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO, POR MEIO DE AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
Produto:	QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS" medida em "PERCENTUAL (%)"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			853.000,00

Programa:	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.222.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
Produto:	UNIDADES HABITACIONAIS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		
Meta física relativa a "UNIDADES HABITACIONAIS" medida em "UNIDADE"			1.206,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.002.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1780 - DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		
Produto:	DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1800 - REVITALIZACAO URBANA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA (SIEDI): AV. ÁLVARO GUIMARÃES, SENADOR FEIJÓ E R. CAMPOS SALES E SILVA JARDIM, ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS COM INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE, RESTAURO DO PRÉDIO DA		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.222.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			313.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.806.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)		
Produto:	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			722.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2205 - AUXILIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		
Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			8.812,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPEAS COM MATERIAL ESTOCÁVEL DE ALMOXARIFADO PARA OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO: MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO, CAL, BLOCOS, TIJOLOS, CONCRETO)		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (SIEDI): REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU - 2ª ETAPA, IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE CULTURA, ESPORTE E TURÍSTICA NO PORTINHO, EM CARUARA		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.222.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS (PSNT)		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM (PSNT): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPORTAS, CANAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS C1, C2, EEC4, EEC7, EEC6, EEC9, CC1, GALERIA E C5		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			72.908.000,00

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA, BEM COMO DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINADAS.		
Produto:	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			96.000,00

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.940.000,00

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
Produto:	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.301.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM BOLSISTAS DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO		
Produto:	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS		
Produto:	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			370.000,00

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
Produto:	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL.		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1038 - RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA.		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			202.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			720.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1069 - ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			22,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.192.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS COMUNS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			885.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1262 - ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.592.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			5.300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			381.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2038 - RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			5.100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			4.100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			287.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2069 - ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			6.900,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			627.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESpesas com serviços de engenharia, pavimentação, conservação de vias públicas e fornecimento de materiais (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)		
Produto:	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"			4.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.801.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESpesas com contratos de prestação de serviços para manutenção da limpeza pública do município		
Produto:	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO" medida em "TONELADA"			200.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			116.900.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESpesas com convênios celebrados.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIO CELEBRADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIO CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESpesas com material estocável de almoxarifado para obras, reformas e manutenção: MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO, CAL, BLOCOS, TIJOLOS, CONCRETO)		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2262 - ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			9.700,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			214.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4030 - ILUMINACAO PUBLICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
Produto:	QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS" medida em "UNIDADE"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.863.000,00

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3520 - PROJETOS DA FPTS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CRIAR AMBIENTES, LABORATÓRIO E EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A CRIAÇÃO DE UM HUB DE INOVAÇÃO.		
Produto:	HUB DE INOVAÇÃO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "HUB DE INOVAÇÃO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR, NO NÚCLEO DA FPTS, A CONTINUIDADE DOS PROJETOS, PESQUISAS E EVENTOS QUE CONTRIBUAM COM O HUB DE INOVAÇÃO.		
Produto:	NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.012.000,00

Programa:	0105 - POLITICA DO IDOSO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0105 - POLITICA DO IDOSO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Programa:	0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Produto:	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AÇÃO COM A FINALIDADE DE COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NÃO PADRONIZADO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA (NÃO INCLuíDOS NOS CONTRATOS), DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTO DE SERVIDORES		
Produto:	ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			223.000,00

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA		
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1852 - CCO - INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPEZA COM INVESTIMENTO NO CCO		
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			149.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS PPPs E OUTRAS PARCERIAS		
Produto:	CONVENIOS CELEBRADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONVENIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA, CONTRATOS E AFINS		
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.650.000,00

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2852 - CCO - CUSTEIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CCO, CONTRATOS E AFINS		
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -CMJ		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

Programa:	0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

Programa:	0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021

13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.105.000,00

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Funcional Programática	Movimentação			
Dotação	Descrição da Ação	Movimento	Tipo	Histórico	Empenho
01.29.10 15.452.0103.1069 01 110.0000 4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	Empenho	Inicial	29/CT. EMP. ENGº. MANUT. ENTORNO NOVO GINÁSIO M. NASCIMENTO JR., R. JOÃO FRACAROLI, S/Nº.-BOM RETIRO**	R\$ 12.018,51
01.29.10 15.452.0103.1069 01 110.0000 4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	Empenho	Inicial	29/CT. EMP. ENGº. MANUT. PÇA. NO CAMINHO SÃO JOSÉ - RÁDIO CLUBE - SANTOS/SP.+	R\$ 16.958,32
01.17.12 16.482.0100.1460 01 100.0041 4.4.90.51.00	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	Empenho	Inicial	17- CUSTEIO - FINCOHAP EXERCÍCIO 2021.º	R\$ 10.552.000,00
01.17.10 15.695.0100.3040 05 100.0349 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT. 342/19 - OBRAS DE EXECUCAO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUDÔ E LUTAS - VG. 17/06/21**	R\$ 2.500.000,00
01.17.10 15.695.0100.3040 01 100.0349 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT. 342/19 - OBRAS DE EXECUCAO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUDÔ E LUTAS - VG. 17/06/21**	R\$ 63.860,78
01.20.10 13.392.0046.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	20/1 TA CT 689/19 SERV. DE PINTURA DA FACHADA DO TEATRO GUARANY-VIG 30/08/21º	R\$ 18.348,78
01.29.10 15.452.0103.1262 01 110.0000 4.4.90.39.00	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	Empenho	Inicial	ARP 38/20-SESERP, MANUT. PREV. CORRETIVA, ETC EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.//PL 13761/20/VIG. 03/09/21.	R\$ 5.937,40
01.29.10 15.452.0103.1262 01 110.0000 4.4.90.39.00	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	Empenho	Inicial	ARP 38/20-SESERP, MANUT. PREV. CORRETIVA, ETC EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.//PL 13761/20/VIG. 03/09/21.	R\$ 6.817,83
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/ ct. 140/19 SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS ETAPA 3 E 4 DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTOS - Vg. 21/08/21	R\$ 207.756,07
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- CT 197/2018 SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS ETAPA 1 E 2 DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTOS - VIG 08/12/21º	R\$ 175.993,25
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/ ct. 208/18 - SERV. DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS TRECHO AV BEIRA RIO EM COMPLEMENTO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTOS VG. 18/12/21**	R\$ 85.948,10
01.29.10 15.452.0103.1262 01 110.0000 4.4.90.39.00	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	Empenho	Inicial	ARP.036/20 - SESERP -SERV. DE MANUT. PREVENTIVA E OUTROS - LOTE 2,3 ,4 E 8 /PL.13761/20 - VG. 03/09/21.+	R\$ 6.406,51
01.29.10 15.452.0103.1160 01 100.0228 4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	Empenho	Inicial	ARP.037/20 - SESERP. SERV. DE MANUT./PREV/CORRETIVA E OUTROS LOTE 04,5,6/PL.13761/20 - VG. 03/09/21**	R\$ 33.075,59
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17-CT 121/19 EXEC.DO PROG.COMUN.SOCIAL E DO PROG/SUBPROG DE CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRAS ETAPA 4 SISTEMA DE MOBILIDADE - VIG. 13/08/21	R\$ 30.718,75
01.17.10 15.695.0100.3040 02 100.0340 4.4.90.52.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO P/ O 5º ANDAR DO PAÇO MUNICIPALº	R\$ 59.425,00
01.17.10 15.695.0100.3040 01 110.0000 4.4.90.35.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- ct. 464/19 - SERV. TEC.DE ENG. P/ EXEC. DE AUDITORIA/VALIDACAO - VG. 29/12/21**	R\$ 129.084,00
01.14.10 12.361.0020.1190 05 220.0006 4.4.90.51.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	Empenho	Inicial	RPV - PGTO JUDICIAL - 1 VFPS - N DE ORDEM 1376/2020.+	R\$ 4.696,33
01.17.10 15.695.0100.3040 02 100.0333 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT. 488/19 - REFORMA TEATRO COLISEU - 1ª ETAPA - G. 12/09/21**	R\$ 2.682.447,03
01.14.11 12.365.0020.1194 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21**	R\$ 166.837,18
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21**	R\$ 300.061,17
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21**	R\$ 349.913,01
01.29.10 15.452.0103.1069 01 110.0000 4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	Empenho	Inicial	29/SERV. DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA R. FRANCISCO BARROS DE MELO-J. CASTELO.**	R\$ 31.257,61
01.14.11 12.365.0020.1194 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21.+	R\$ 412.703,73
01.14.11 12.365.0020.1194 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R\$ 235.126,67
01.19.10 27.812.0031.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	ARP.037/20 - SESERP. SERV. DE MANUT./PREV/CORRETIVA E OUTROS LOTE 04,5,6/PL.13761/20 - VG. 03/09/21.+	R\$ 127.333,98
01.14.10 12.361.0020.1190 05 220.0006 4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	Empenho	Inicial	14- ARP 8/20-SEDUC, MANUT. PREV./CORRETIVA EM UME'S (LOTE 2 E 3),// PL 37986/19-84//VIG. 20/01/21.**	R\$ 316.720,48
01.14.11 12.365.0020.1194 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21.+	R\$ 86.871,10
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	14/ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21º	R\$ 158.565,55
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	14/ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21º	R\$ 238.215,75
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21º	R\$ 129.856,80
01.14.11 12.365.0020.1194 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R\$ 196.664,71
01.14.11 12.365.0020.1194 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R\$ 427.791,56
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R\$ 99.981,96
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R\$ 474.881,48
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21.+	R\$ 64.701,36
01.14.10 12.365.0020.1200 05 220.0006 4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	Empenho	Inicial	14- ARP 8/20-SEDUC, MANUT. PREV./CORRETIVA EM UME'S (LOTE 2 E 3),// PL 37986/19-84//VIG. 20/01/21.+	R\$ 169.707,20
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	14- ARP 8/20-SEDUC, MANUT. PREV./CORRETIVA EM UME'S (LOTE 2 E 3),// PL 37986/19-84//VIG. 20/01/21.**	R\$ 176.298,06
01.14.11 12.361.0020.1193 02 262.0000 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	14- ARP 8/20-SEDUC, MANUT. PREV./CORRETIVA EM UME'S (LOTE 2 E 3),// PL 37986/19-84//VIG. 20/01/21.+	R\$ 147.959,84
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/ct 260/18 EXECUCAO DE DRENAGEM, MACRODRENAGEM, CALÇADAS, ETC. - PAC 2 - CORREDORES DE ONIBUS ETAPA 3 viq 23/01/24.º	R\$ 3.386.156,32

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
 PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Funcional Programática	Movimentação			
Dotação	Descrição da Ação	Movimento	Tipo	Histórico	Empenho
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0372 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/ CT 260/18 EXECUÇÃO DE DRENAGEM, MACRODRENAGEM, CALÇADAS, ETC. - PAC 2 - CORREDORES DE ONIBUS ETAPA 3 VIG 23/01/24.º	R\$ 6.917.921,11
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0372 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CT 260/18 EXECUÇÃO DE DRENAGEM, MACRODRENAGEM, CALÇADAS, ETC. - PAC 2 - CORREDORES DE ONIBUS ETAPA 3 VIG 23/01/24.º	R\$ 7.136.345,29
01.17.10 15.695.0100.3040 02 100.0356 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT 05/20- DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MONTE SERRAT.*	R\$ 2.812.275,91
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/3º ADITAMENTO CT 30/18 ENTRADA CIDADE ET.2 - DRENAGEM SUP.E SUB.; CALÇADAS FRESAGEM E PAV.ASFÁLTICA CORREDORES ÔNIBUS ZNO VIG 28/01/21.º	R\$ 787.267,93
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0372 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/REAJUSTE CT 30/18 ENTRADA CIDADE ET.2 - DRENAGEM SUP.E SUB.; CALÇADAS FRESAGEM E PAV.ASFÁLTICA CORREDORES ÔNIBUS ZNO VIG 28/01/21.º	R\$ 7.388.161,45
01.29.10 15.452.0103.1068 01 110.0000 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/EXEC SERV REDE DE DRENAGEM C/ UTILIZAÇÃO DE ESCADA HIDRAULICA E RECUPERACAO DE CAMINHO, NA RUA 02 COM RUA 08 - VILA PROGRESSO.// VIG.: 180 DIAS.*	R\$ 302.876,16
01.29.10 15.452.0103.1068 01 110.0000 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/EXEC SERV IMPLANTACAO DE ESCADA HIDRAULICA/MURO/CONTENCAO EM SOLO GRAMPEADO NA RUA 01, Nº 1016 - MORRO SANTA MARIA.// VIG.: 180 DIAS.*	R\$ 306.880,54
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/EXECUÇÃO DE OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO SÃO JORGE - LADO NORTE - CONEXÃO PORTO CIDADEº	R\$ 1.278.186,66
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0372 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/EXECUÇÃO DE OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO SÃO JORGE - LADO NORTE - CONEXÃO PORTO CIDADEº	R\$ 3.884.429,36
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0347 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/EXECUÇÃO DE OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO SÃO JORGE - LADO NORTE - CONEXÃO PORTO CIDADEº	R\$ 795.533,11
01.29.10 15.452.0103.1068 01 110.0000 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/EXEC SERV IMPLANTACAO DE ESCADA HIDRAULICA/MURO/TUBULAÇÃO DE DRENAGEM-DA RUA 01, PRÓXIMO AO Nº 140 - MORRO NOVA CINTRA/STA MARIA.// VIG: 180 DIAS.*	R\$ 887.849,90
01.29.10 15.452.0103.1068 01 110.0000 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/EXEC SERV IMPLANTACAO ESCADA HIDRAULICA, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DO MURO NA RUA 01, Nº 193 -MORRO DA PENHA.// VIG.: 180 DIAS.*	R\$ 421.697,96
01.29.10 15.452.0103.1068 01 110.0000 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/CT 50/2020 ORDEM JUDICIAL PREST. SERV. CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA 01, 167 -MORRO STA MARIA - VIG 07/12/21.º	R\$ 235.526,95
01.17.10 15.451.0100.1140 05 100.0380 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- PREST. SERV. DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA R. NOSSA SRA. DO MONTE SERRAT, 1973 NO MORRO DO FONTANA.// VIG. 12 MESES.*	R\$ 837.283,94
01.17.10 15.451.0100.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- PREST. SERV. DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA R. NOSSA SRA. DO MONTE SERRAT, 1973 NO MORRO DO FONTANA.// VIG. 12 MESES.*	R\$ 450.644,92
01.23.13 18.542.0052.1921 03 100.0304 4.4.90.39.00	PROJETOS DO FEPAR	Empenho	Inicial	23/ARP 38/20-SESERP, MANUT. PREV. CORRETIVA, ETC EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.//PL 13761/20//VIG. 03/09/21.º	R\$ 77.117,95
01.29.10 15.452.0103.1068 01 110.0000 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- PREST. SERV. NA DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS NA VILA FÁTIMA.// VIG. 04 MESES.*	R\$ 342.000,00
01.23.13 18.542.0052.1921 03 100.0304 4.4.90.39.00	PROJETOS DO FEPAR	Empenho	Inicial	23- ARP 38/20-SESERP, MANUT. PREV. CORRETIVA, ETC EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS - TELHA DO ORQUÍDARIO.//PL 13761/20//VIG. 03/09/21.*	R\$ 102.633,48
01.17.10 15.451.0100.1140 05 100.0382 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA ENTRE A RUA SANTA MERCEDES E COMPLEXO ESPORTIVO MARINA MAGALHÃES - MORRO SÃO BENTO.// VIG.: 12 MESES.*	R\$ 2.166.736,89
01.17.10 15.451.0100.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA ENTRE A RUA SANTA MERCEDES E COMPLEXO ESPORTIVO MARINA MAGALHÃES - MORRO SÃO BENTO.// VIG.: 12 MESES.*	R\$ 140.920,95
01.21.11 15.451.0006.1945 03 100.0223 4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICNTOS	Empenho	Inicial	21-CT 19/20-SEDUC, PREST SERV. DE CLIMATIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA, QUADROS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA EM UME'S // LOTES 07 E 09 // VIG. 14/05/21.*	R\$ 88.435,02
01.21.11 15.451.0006.1945 03 100.0223 4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICNTOS	Empenho	Inicial	21-CT 20/20-SEDUC, PREST SERV. DE CLIMATIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA, QUADROS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA EM UME'S // LOTES 05, 06, 08 E 10 // VIG. 14/05/21.*	R\$ 90.158,33
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0372 4.4.90.52.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CONTRATO PARA FORNECIMENTNO E INSTALAÇÃO CÂMERAS DE MONITORAMENTO URBANO NA REGIÃO DOS MORROS - LOTE 01 VIG 180 DIAS.º	R\$ 764.413,49
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0372 4.4.90.30.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/17/CONTRATO PARA FORNECIMENTNO E INSTALAÇÃO CÂMERAS DE MONITORAMENTO URBANO NA REGIÃO DOS MORROS - LOTE 01 VIG 180 DIAS.º	R\$ 65.056,28
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0372 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/17/CONTRATO PARA FORNECIMENTNO E INSTALAÇÃO CÂMERAS DE MONITORAMENTO URBANO NA REGIÃO DOS MORROS - LOTE 01 VIG 180 DIAS.º	R\$ 125.330,23
01.17.10 15.451.0100.1140 05 100.0381 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS ENTRE AS RUAS 07 E 08 MORRO PACHECO - VIG 05 MESES.º	R\$ 1.155.714,19
01.17.10 15.451.0100.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS ENTRE AS RUAS 07 E 08 MORRO PACHECO - VIG 05 MESES.º	R\$ 520.599,80
01.17.10 15.451.0100.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- CT 58/0-SIEDI, RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO 1378 -MORRO DO SÃO BENTO.// VIG.: 27/06/21.*	R\$ 2.447.178,67
01.17.10 15.451.0100.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CT 57/2020 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA ENTREAS RUA 08 E 01 - MORRO DA PENHA - VIG 29/06/21º	R\$ 3.364.610,30
01.17.10 15.451.0100.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CT 56/20 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL OBRA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DRENAGEM E PROTEÇÃO ENCOSTA ENTRE RUA 2 E VISC. EMBARÉ - MORRO BOA VISTA - VIG 29/06/21.º	R\$ 1.804.780,47
01.17.10 15.451.0100.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CONTRATO ENERGENCIAL CONST ENCOSTA RUA SAO MANOEL E SAO BERNADO MRO SAO BENTO E	R\$ 2.376.716,00
01.29.10 15.452.0103.1160 01 100.0228 4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	Empenho	Inicial	29- FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E TELA DE PROTEÇÃO-CEMITÉRIO DA FILOSOFIA.// VIG. 08 MESES.*	R\$ 153.000,00
01.17.10 15.695.0100.3040 02 100.0300 4.4.90.52.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT 139/18 SISTEMA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA P/IMPLANTAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ATEND.E MONITORAMENTO URBANO VIG 23/04/21º	R\$ 186.309,09
01.17.10 15.451.0100.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- CT 55/20-SIEDI, OBRAS RECONSTRUCAO ENCOSTAS RUA 2 E VISCONDE EMBARE - MRO PACHECO.// VIG. 28/06/21.*	R\$ 3.487.091,30

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
 PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Funcional Programática	Movimentação			
Dotação	Descrição da Ação	Movimento	Tipo	Histórico	Empenho
01.29.10 15.452.0103.1068 01 110.0000 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- PREST. SERV. DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PASSARELA, REGULARIZAÇÃO DE PISO E MANUTENÇÃO DE GUARDA CORPO DA PASSARELA NA RUA 9 DE JULHO COM RUA 8 - MORRO MARAPÉ// VIG. 06 MESES.*	R\$ 219.930,00
01.29.10 15.452.0103.1068 07 100.0372 4.4.90.51.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- PREST. SERV. RESTAURAÇÃO DE DEGRAUS, REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO, RECUPERAÇÃO DE CANTEIRO E MURO DE ALVENARIA-R. STA. REGINA-MORRO DO SÃO BENTO/ VIG. 10 MESES.*	R\$ 247.439,00
01.15.10 10.301.0070.1551 92 300.0701 4.4.90.51.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	Empenho	Inicial	SERV. DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PORTÕES, CONCRETAGEM E PINTURA DA SEBU BOM RETIRO - MEMO 341/2020 SUP-ZNO - OS 013/2020 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	R\$ 12.922,88
01.15.10 10.301.0070.1551 92 300.0701 4.4.90.51.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	Empenho	Inicial	SERV. DE MANUTENÇÃO DE DRENOS DA UBS RADIO CLUBE - MEMO 329/2021 SUP-ZNO - OS 011/2020 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	R\$ 3.430,57
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17-1º ADITAMENTO P/ PRORROGAR PRAZO E ADITAR VALOR DO CT 36/20-SIEDI, PREST DE SERV DE MODERNIZAÇÃO DE PARTE DO PARQUE SEMAFÓRICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.*	R\$ 3.850,00
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.52.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17-1º ADITAMENTO P/ PRORROGAR PRAZO E ADITAR VALOR DO CT 36/20-SIEDI, PREST DE SERV DE MODERNIZAÇÃO DE PARTE DO PARQUE SEMAFÓRICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.*	R\$ 9.934,00
01.29.10 15.452.0103.1068 07 100.0372 4.4.90.51.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	Empenho	Inicial	29- CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA PARA ACESSO E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NA TRAVESSA SÃO JORGE - CHICO DE PAULA // VLR R\$ 89.733,97 // VIG. 08 MESES.*	R\$ 89.733,97
01.17.10 15.695.0100.3040 02 100.0318 4.4.90.93.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE AO ERÁRIO ESTADUAL, REF AO CONV DADE Nº 136/2016 - CALÇADAS PARA TODOS - ETAPA I.º	R\$ 354.215,74
01.17.10 15.695.0100.3040 02 100.0318 4.4.90.93.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE AO ERÁRIO ESTADUAL, REF AO CONV DADE Nº 232/2017 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA PATRÍCIA GALVÃO.º	R\$ 417,91
01.29.10 15.452.0103.1068 05 100.0379 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/SERV. DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS-RUA NOSSA SRA. DE LOURDES, ANTEIRO LOUREIRO E STA. MARGARIDA -MORRO SÃO BENTO.º	R\$ 718.000,00
01.29.10 15.452.0103.1068 05 100.0379 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/SERV. DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS-CAMINHO MONSENHOR MOREIRA E RUA TIRO NAVAL, MONTE SERRAT.º	R\$ 630.000,00
01.17.10 15.695.0100.3040 01 110.0000 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17/REAJUSTE CONTRATUAL-REURBANIZAÇÃO QUADRILÁTERO TURÍSTICO DO GONZAGA CT 118/2019.º	R\$ 110.759,42
01.29.10 15.452.0103.1068 05 100.0379 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/SERV. DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS-CAMINHO PARTICULAR ST.A. MARIA -MORRO STA. MARIA VIG 04 MESES.º	R\$ 148.900,00
01.29.10 15.452.0103.1068 07 100.0372 4.4.90.30.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- ARP.051/20 - SESERP AÇ. CHAPA GALV., BARRA CHATA E OUTROS - ZELADORIA DA SUP-M/PL.86118/19 - VG. 26/11/21.*	R\$ 24.970,60
01.29.10 15.452.0103.1068 07 100.0372 4.4.90.30.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- ARP.063/20 SESERP - AÇ. TUBOS DE PVC P/ ZELADORIA DA SUP M. / PL.30.093/2020-14 - VIG. 18/12/2021.*	R\$ 25.823,50
01.29.10 15.452.0103.1068 07 100.0372 4.4.90.30.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- ARP 65/20-SESERP, AQUIS. DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/ ZELADORIA DA SUP M.// PL 26430/20 // VIG. 18/12/21.*	R\$ 27.193,50
01.15.10 10.301.0057.3150 01 310.0000 4.4.90.92.00	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Empenho	Inicial	DEA PROC. PAGTO 65501/2015-28 - MEMO 148/2015 - 5ª MEDIÇÃO - PERÍODO DE 21/03/2015 A 20/04/2015 - CONSTRUÇÃO DA UBS APARECIDA E DO ESPAÇO DO IDOSO - EMISSÃO AUTORIZADA PELO ORDENADOR DA DESPESA CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEAFIN-SMS.	R\$ 19.419,78
01.15.10 10.301.0070.1551 92 300.0701 4.4.90.51.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	Empenho	Inicial	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CLARABOIAS, PINTURA, PISOS, COBERTURA E GRADEAMENTOS DA SEUB ALEMOA (COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS - MEMO 351/2020 SUP-ZNO - OS 001/2021 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	R\$ 87.436,48
01.17.10 15.451.0100.1140 07 100.0210 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Reforço	REFORÇO DO SALDO DO EMPENHO POR SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ORDENADORA DA DESPESA PARA REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CT 533/2018.º	R\$ 5.619.571,51
01.15.10 10.302.0058.3130 01 310.0000 4.4.90.39.00	REDE DE MAC - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Empenho	Inicial	SERV. DE MANUTENÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO SERFIS-ZNO COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS - MEMO 036/2021 036/2021 SUP-ZNO - OS 016/2021 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	R\$ 8.260,22
01.14.10 12.361.0020.1190 01 220.0000 4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	Empenho	Inicial	14/SERVS. MANUTENÇÃO TELHADO UME ANDRADAS IIº	R\$ 31.070,28
01.13.10 04.122.0099.1140 01 110.0000 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	13- EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, ESTRUTURA METALICA, FACHADAS E INSTALAÇÕES ELETRICAS DA GARAGEM DA COTRAN.// VIG. 16 MESES.*	R\$ 3.141.888,73

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 67/2021**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.*

**Síntese das Razões de Veto Parcial ao inciso
DCXXXVII do artigo 10:**

I – vício de inconstitucionalidade por violação do artigo 167, IV, da Constituição Federal, que veda a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa.

Santos, 27 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 9.402
DE 27 DE JULHO DE 2021**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.979,
DE 04 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI A
COMISSÃO CONSULTIVA DE CONTRATOS DE
GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 3º do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.403
DE 27 DE JULHO DE 2021**

INSTITUI A COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO PROJETO CARROSSEL CRIATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio à Organização do Projeto Carrossel Criativo, para atuar na organização dos eventos e feiras nos termos do Decreto nº 9.338, de 28 de maio de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de Apoio à Organização do Projeto Carrossel Criativo vincula-se à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, que fornecerá o suporte administrativo e material necessário ao seu funcionamento.

Art. 2º Compete à Comissão de Apoio instituída por este decreto:

I – sistematizar e integrar as ações e execução das atribuições de cada unidade envolvida;

II – dar fluxo ao atendimento de demandas de:

a) estrutura física e de energia;

b) licença de funcionamento;

c) limpeza urbana;

d) logística;

e) posturas;

f) segurança;

g) trânsito;

h) zeladoria.

Art. 3º A Comissão de Apoio será composta por representantes das seguintes unidades:

I – Companhia de Engenharia de Tráfego;

II – Gabinete do Prefeito Municipal;

III – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais;

IV – Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

V – Secretaria Municipal de Finanças;

VI – Secretaria Municipal de Governo;